

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA**  
NOME DO TITULAR

natural de **MANAUS - AM.** CIDADE E SIGLA DO ESTADO  
**BRAZIL** NACIONALIDADE PAIS  
**CASADO** ESTADO CIVIL

filho de **AURELIANO VEIGA DA SILVA** e **ADRIELA PAIXÃO VEIGA DA SILVA**  
FILIAÇÃO

nascido em **06.02.53** DATA DO NASCIMENTO  
profissão **COMERCIAL**

CPF **01 02770806220** NUMERO  
identidade **182.098** NUMERO  
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **AM.** UF.

residente **RUA BERNARDO MICHILES Nº 32 - PETROPOLIS - CEP. 69067-000**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

**MANAUS - AM.**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |             |   |   |                                    |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| <b>02 1</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|             | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|             | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|             |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 J P V DA SILVA CONSTRUÇÕES**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)  
**06 RUA BERNARDO MICHILES Nº 32**  
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL **05**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 PETROPOLIS**  
CEP **08 69067-000** NOME DO MUNICIPIO **MANAUS** SIGLA UF **AM.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 5.000,00** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO **QUINZE MIL REAIS**

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA MES ANO **10**  
(CONTINUAÇÃO)  
(USO DA JUNTA)  
1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME **11**  
CGC - básico **12** ardem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**EMPRESA NA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CÓDIGO DE ATIVIDADE  

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA  
ASSINATURA DO TITULAR  
*José Paixão Veiga da Silva*  
(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



01

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

HCV - 4 1986

VALOR: 13.00778,713\*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310077871-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) AURELIANO VEIGA DA SILVA		(mãe) ADELIA PAIXÃO VEIGA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1953	IDENTIDADE número 0182098-2	Órgão emissor SESEG	UF AM
CPF (número) 027.708.062-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CHIQUINHA GONZAGA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69063-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CHIQUINHA GONZAGA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69063-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fra_monteiro@netium.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4213-8/00 4321-5/00 4222-7/01 4330-4/04 4330-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.519.572/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA RELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. V. da Silva Construções - ME			
DATA DA ASSINATURA 22-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Paixão Veiga da Silva		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
JUCEA  
Norma Suely F. de Castro  
Assessoria Jurídica  
Fone: 158.0211  
26/07/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2011  
SOB Nº: 402700  
Protocolo: 11/039123-3  
Empresa: 13 1 0077871 3  
J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES  
- ME

EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

m



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310077871-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) AURELIANO VEIGA DA SILVA	(mãe) ADELIA PAIXÃO VEIGA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1953	IDENTIDADE número 0182098-2	Órgão emissor SESEG	UF AM
CPF (número) 027.708.062-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BERNARDO MICHILES			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69067-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME		NÚMERO 32	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BERNARDO MICHILES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO / DISTRITO PETRÓPOLIS	CEP 69067-000	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fra_monteiro@netium.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS.
--------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias 4213-8/00 4321-5/00 4222-7/01 4330-4/04 4330-4/99	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.519.572/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*J. P. V. da Silva Construções - ME*

DATA DA ASSINATURA  
14-03-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*José Paixão Veiga da Silva*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Maria Rita Elias dos Santos Assessora Técnica Mar/14587-018	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2011 SOB Nº: 393054 Protocolo: 11/012029-9 Empresa: 13 1 0077871 3 J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL
---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1310077871-3</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>AURELIANO VEIGA DA SILVA</b>		(mãe) <b>ADELIA PAIXAO VEIGA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06-02-1953</b>	IDENTIDADE número <b>0182098-2</b>	Órgão emissor <b>SESEG</b>	UF <b>AM</b> CPF (número) <b>027.708.062-20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA CHIQUINHA GONZAGA</b>			NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69063-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>			UF <b>AM</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>J P V DA SILVA CONSTRUCOES - ME</b>		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA CHIQUINHA GONZAGA</b>		NÚMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	CEP <b>69063-000</b>
MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4120-4/00</b> Atividades secundárias <b>4213-8/00</b> <b>4321-5/00</b> <b>4222-7/01</b> <b>4330-4/04</b> <b>4330-4/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.</b> <b>OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS.</b> <b>INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.</b> <b>CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E</b> <b>CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO IRRIGACAO.</b> <b>SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.</b> <b>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.</b>
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04-11-1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.519.572/0001-44</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J P V da Silva Construções - me</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>15-06-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Paixao Veiga da Silva</i>

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Jose Alves Monteiro*  
Cons. Reg. de Contab.  
do Amazonas  
**01/08/2012**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

JUCEA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2012  
SOB Nº: 429447  
Protocolo: 12/033976-5

Empresa: 13 2 0059219 1  
J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES  
- ME

*Edmilson da Silva Barbosa*  
**EDMILSON DA SILVA BARBOSA**  
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA:

**"J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – ME"**

**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0182.098-2 SESEG/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM, a Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000, Escrito na Junta Comercial do Amazonas, sob o NIRE 13100778713 CNPJ nº. 01.519.572/0001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, brasileiro, natural de Manaus/AM casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Amazonas, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis CEP 69067-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "**J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – ME**", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 – Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral.

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O Capital Social subscrito é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do país legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue.

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA	80%	120.000	120.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	20%	20.000	20.000,00
Totais:	100%	140.000	140.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002);

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste instrumento na Junta Comercial e seu prazo de duração é **indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA SÉXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 - CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

**PARÁGRAFO 1º** - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

**PARÁGRAFO 3º** - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

**PARÁGRAFO 4º** - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.



#### **CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, e exercerá suas funções na qualidade de sócio-administrador e ficará investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### **CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da Lei 10.406 - CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

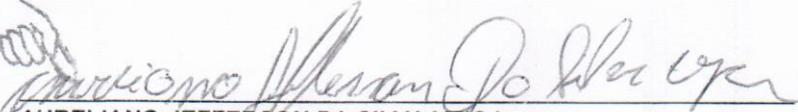
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

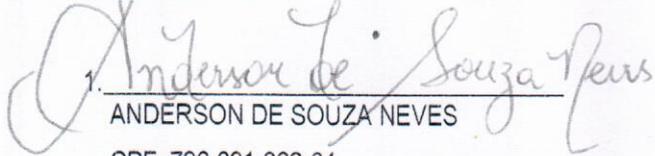
E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

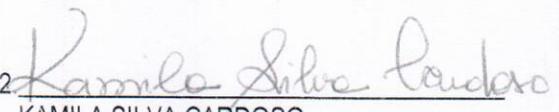
Manaus/ AM, 15 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**  
Sócio-Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
Sócio-Quotista

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON DE SOUZA NEVES**  
CPF: 796.691.822-04

2.   
\_\_\_\_\_  
**KAMILA SILVA CARDOSO**  
CPF: 826.516.552-87

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel: (92) 3234-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel: (92) 3234-5114 / 3234-5121

(Cachoeirinha) - RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de **José Paixão Veiga da Silva**. E dou fé Manaus, 26/07/2012 11:39:06 ELISÂNGELA DE QUEIROZ P. DOS SANTOS - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AM611924-11  
Cód: 8CDD-C164-8F99-4BFF - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$3,38

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel: (92) 3234-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Alvaro Maia, nº 734, Tel: (92) 3234-5114 / 3234-5121

(Cachoeirinha) - RECONHEÇO por VERDADEIRA • AUTÊNTICA por ter sido assinado em minha PRESEÇA a firma de **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**. E dou fé Manaus, 26/07/2012 16:31:48 ELISÂNGELA DE QUEIROZ P. DOS SANTOS - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AM612494-40 Cód: C6A0-9607-ECD6-8BC1 - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$3,38



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2012

SOB Nº: 13200592191

Protocolo: 12/033977-3

JUCEA

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA  
ME

EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

## "J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

### 1º ALTERAÇÃO

**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 182098 SESEP/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus AM, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000.

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis, CEP 69067-000, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Sócios da firma **J. P. V DA SILVA & CIA LTDA - EPP** estabelecida nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.519.572/0001-44 e arquivada na JUCEA sob o nº 13200592191 e resolvem de comum acordo procedes a primeira alteração contratual arquivada consolidada na sociedade e a fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO:

A presente alteração tem como finalidade alterar o capital social e nova distribuição das cotas do capital social conforme descrito abaixo.

O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a partir dessa alteração passa a ser de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), integralizados com aproveitamento de lucros acumulativos conforme Balanço Patrimonial ano base 2013 e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	320.000	320.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	320.000	320.000,00
TOTAIS:	100%	640.000	640.000,00

#### CONTRATO SOCIAL DE:

"J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP"

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma jurídica da Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de "**J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**", se regerá pelo disposto no presente "Contrato Social Constitutivo", pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 - Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.



### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral.

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O Capital Social subscrito é de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), divididos em 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e moeda corrente do país legal, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, segundo balanço patrimonial de 2013.

<b>SÓCIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA</b>	50%	320.000	320.000,00
<b>AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA</b>	50%	320.000	320.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>100%</b>	<b>640.000</b>	<b>640.000,00</b>

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002),

### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade teve como início de suas atividades em 04/11/1996, data de aprovação na Junta Comercial ' e seu prazo de duração é **indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002)

### **CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA e AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, e exerceram suas funções na qualidade de sócios-administradores e ficaram investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete à sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passarem recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 – CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

**PARÁGRAFO 1º** - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

**PARÁGRAFO 3º** - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

**PARÁGRAFO 4º** - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 – CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMFEDIMENTO**

O sócio-administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem inteiramente de acordo com as demais cláusulas consignadas neste pacto, assinam e obrigam-se por si, a cumprirem fielmente este mandato, que é processado em 03 (três) vias de igual teor na forma da lei infra-assinadas para efeitos legais, sendo a 1ª via destinada ao registro e arquivamento nessa Junta Comercial e as outras devolvidas aos sócios contratantes devidamente autenticadas.

Manaus/ AM, 12 de Março de 2014.

  
*Jose Paixão Veiga da Silva*  
**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**  
Sócio-Administrador

*Aureliano Jefferson da Silva Veiga*  
**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2014

SOB Nº: 474321

Protocolo: 14/014960-0

Empresa: 13 2 0059219 1

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA

RPE

*Raimundo Cavalcante*  
Raimundo Cavalcante Lima  
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:**

**J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**

**2º ALTERAÇÃO**

**JOSE PAIXÃO VEIGA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 182098 SESEP/AM e CPF nº. 027.708.062-20, com sede na cidade Manaus/AM, à Rua Coronel Ferreira De Araujo, nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000.

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 19908237 SSP/AM e CPF nº. 901.059.072-00, residente e domiciliado, a Rua Bernardo Michiles nº. 32, bairro Petrópolis, CEP 69067-000, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Sócios da firma **J. P. V DA SILVA & CIA LTDA – EPP** estabelecida nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.519.572/0001-44** e arquivada na JUCEA sob o nº **13200592191** e resolvem de comum acordo proceder a segunda alteração contratual arquivada consolidada na sociedade e a fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E NOVA DISTRIBUIÇÃO:**

A presente alteração tem como finalidade alterar o capital social e nova distribuição das cotas do capital social conforme descrito abaixo.

O capital social que é de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), terá o acréscimo de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizados a partir da reserva de lucros acumulados, passando a ser R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES RS
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	500.000	500.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que se incumbiram de todas as operações e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive, caso julgue necessário, independentemente de caução, nomear procuradores, assinando isoladamente pela sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Os sócios-administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA: DO NOVO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE:**

A Sociedade terá como objetivo principal a atividade:

**4120-4/00** – Construção de edifícios.

**3811-4/00** – Coleta de resíduos não-perigosos



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

- 4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral.
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Tendo em vista as alterações acima, decidiram os sócios consolidarem seu contrato social, que passa a vigorar pelas cláusulas abaixo:

### **CONTRATO SOCIAL**

**DE**

**J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, se regerá pelo disposto no presente “Contrato Social Constitutivo”, pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e terá sede na Rua Chiquinha Gonzaga, nº. 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000 – Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filias, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território ou do exterior, a critério e deliberação dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4321-5/00 – Instalações e manutenção elétrica.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral.

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.

7112-0/00 – Serviços de engenharia

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 ( hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente legal do País e assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA	50%	500.000	500.000,00
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA	50%	500.000	500.000,00
TOTAIS:	100%	1.000.000	1.000.000,00

## CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade teve como início de suas atividades em 04/11/1996, data de aprovação na Junta Comercial e seu prazo de duração é **indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002)

## CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que se incumbiram de todas as operações e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive, caso julgue necessário, independentemente de caução, nomear procuradores, assinando isoladamente pela sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessário;

**PARÁGRAFO 2º** - Quaisquer atos ou documentos que importem em a assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinatura de duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, onerar e alienar bens, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

**PARÁGRAFO 3º** - É vedado o uso da denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

**PARÁGRAFO 4º** - A nomeação de administrador não sócio será assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio (arts. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 – CC/2002), observado o disposto nos parágrafos abaixo.

**PARÁGRAFO 1º** - O outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará a cedente à sociedade, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de avaliação específica;

**PARÁGRAFO 3º** - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre o sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

**PARÁGRAFO 4º** - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:**

A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da lei 10.406 – CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujo quantum será fixado e determinado de acordo com deliberação tomada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Os sócios-administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação própria aplicável. Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:51 SOB Nº 20180016881.  
PROTOCOLO: 180016881 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800325600. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 30/01/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial nº da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua CHIQUINHA GONZAGA , 32

Complemento.....:

Bairro.....: PETROPOLIS

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 01.519.572/0001-44

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 13200592191 Data registro: 01/08/2012

Inscrição Municipal: 7630301

08

Selo Eletrônico de Fiscalização  
Reconheço por semelhança a firma de  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
Escrevente: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
Valor Empl.: 3,17 FARPAM: 0,16 FUNDPAM: 0,16  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ.: 32 ISS 0,16 VI (At: 20/03/2018)  
Selo REC/FIR0044730KLFOPAMRB4FDD65  
https://cidadao.portalseioam.com.br 09:58:17

MANAUS, 31/12/2017

JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO  
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
CPF: 031.259.042-34

**JUCEA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB Nº 20180082639.  
PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800996050. NIRE: 13200592191.

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/03/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
1	1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.490.089,23D	2.616.202,35D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.436.683,66D	2.555.257,34D
4	1.1.1.01	CAIXA	304.495,87D	1.115.567,05D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	280.217,99D	1.061.290,35D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	8.156,40D	37.276,70D
12	1.1.2	CLIENTES	16.121,48D	17.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	848.977,63D	660.977,63D
16	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.137.947,21D	949.947,21D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	288.969,58C	288.969,58C
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.283.210,16D	778.712,66D
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	433.170,39D	423.871,98D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	796.298,89D	296.298,89D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	53.740,88D	58.541,79D
69	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	53.405,57D	60.945,01D
82	1.2.1.09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.139,96D	2.139,96D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.139,96D	2.139,96D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.265,61D	58.805,05D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	56.229,28D	56.229,28D
122	1.2.3.05	MICROS E PERIFÉRICOS	22.900,00D	22.900,00D
124	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.949,95D	1.949,95D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.449,92D	12.449,92D
149	2	PASSIVO	42.263,54C	34.724,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.490.089,23C	2.616.202,35C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	801.693,49C	451.289,80C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	85.294,33C	109.126,94C
164	2.1.3	FORNECEDORES	85.294,33C	109.126,94C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	25.054,31C	2.501,96C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.054,31C	2.501,96C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	457.498,36C	245.832,74C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	457.498,36C	245.832,74C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	222.171,82C	92.665,03C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	132.421,61C	42.626,19C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	89.750,21C	50.038,84C
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	11.674,67C	1.163,13C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.163,13C	1.163,13C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.511,54C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.688.395,74C	2.164.912,55C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	640.000,00C	640.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	640.000,00C	640.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.048.395,74C	1.524.912,55C

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM  
 Reconhecido por meio eletrônico na Firma de  
 JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
 Escritor: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
 Valor Em: 3.17 FRAPIAM: 0.16 FUNDRE: 0.16  
 FUNDRAM: 0.16 FUNETJ: 32 ISS 0.16 VI. A: 0.06  
 Selo-REC/IR0044734ZUR61A1RPPQJL71  
 https://cidadao.portalseam.com.br  
 09.58.15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.490.089,23 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2017

JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO  
 Contador  
 CPF: 031.259.042-34  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34

**JUCEA**

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 20/03/2018  
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

Empresa: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.519.572/0001-44

Folha: 0003

Insc. Junta Comercial: 13200592191 Data: 01/08/2012

Endereço: Rua CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69067-045

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

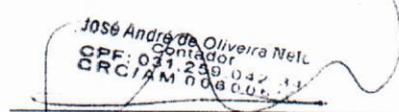
Descrição	2017	2016
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>2.587.875,55</b>	<b>1.337.473,84</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	2.587.875,55	1.337.473,84
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>(259.273,43)</b>	<b>(117.458,28)</b>
(-) SIMPLES	(207.515,93)	(90.708,81)
(-) INSS RECEITA BRUTA	(51.757,50)	(26.749,47)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.328.602,12</b>	<b>1.220.015,56</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>(803.877,34)</b>	<b>(244.476,74)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(803.877,34)	(244.476,74)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>1.524.724,78</b>	<b>975.538,82</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(969.016,04)</b>	<b>(353.295,99)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(714.947,36)	(278.512,12)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(57.500,00)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(19.199,19)	(9.162,84)
DESPESAS GERAIS	(177.369,49)	(65.621,03)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>555.708,74</b>	<b>622.242,83</b>
<b>(=) RESULTADO OPERAC ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>555.708,74</b>	<b>622.242,83</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(28.725,55)</b>	<b>(18.458,03)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(28.731,43)	(18.917,91)
RECEITAS FINANCEIRAS	5,88	459,88
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO</b>	<b>526.983,19</b>	<b>603.784,80</b>
<b>= RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>526.983,19</b>	<b>603.784,80</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>526.983,19</b>	<b>603.784,80</b>

Selo Eletrônico de Fiscalização  
Reconheço por semelhança a firma de Danilo Manoel de Souza  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
Escritório: DANILLO FIGARO BRAZ SOUZA - Escritório: 07100 - Rua: 6, 881 - Vila: Yza  
Valor Empl.: 3,17 - FARPAM: 0,16 - FUNDPM: 0,16 - ISS Q.16 - VI. Al. 6, 881 - Vila: Yza  
Selo: REC/IR004473017LZ/MAMOR4UYH15 - 20/03/2018 - 09:58:15  
https://cidadadaportal.sei.am.gov.br

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2017

  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

  
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
Reg. nº CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
CPF: 031.259.042-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB N° 20180082639.  
PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800996050. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEA**

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/03/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP é uma sociedade empresária limitada, tributada na forma de Simples Nacional, com sede na cidade de Manaus, à Rua Chiquinha Gonzaga, Nº 32, bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.519.572/0001-44 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200592191, e tem como atividade econômica principal a Construção de Edifícios, foi constituída em 04/11/1996 conforme seu documento constitutivo.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as Demonstrações Contábeis, sendo elas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/76 e alterações.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) A determinação do resultado é apurada em obediência ao regime de competência do exercício, que independe do recebimento ou pagamento.
- b) A conta banco conta movimento, incluem os depósitos e pagamentos bancários.
- c) A conta Clientes inclui as contas duplicatas a receber de clientes que correspondem aos valores das prestações de serviços no decurso normal da atividade da empresa, menos os recebimentos dos serviços, formando o saldo a receber no final do ano e estão registradas ao valor nominal.
- d) A empresa não possui saldo de estoque.
- e) No ativo não circulante, o imobilizado está registrado pelo custo de aquisição na conta bens em operações e está constituída pelas contas móveis e utensílios R\$ 56.229,28 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove e vinte e oito centavos), conta veículos R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos), conta computadores e periféricos 1.949,95 (um mil novecentos e quarenta e nove e noventa e cinco centavos), conta imobilizado em andamento R\$ 12.449,92 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove e noventa e dois centavos), as depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, móveis e utensílios (10%), Veículos (20%), Computadores e periféricos (20%). O valor residual foi computado no resultado do exercício como despesas operacionais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB Nº 20180082639.  
PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800996050. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEA**

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/03/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos, provisões e fornecedores incorridos.

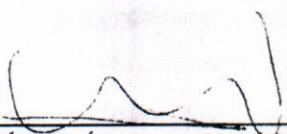
g) Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 85.294,33, junto às instituições financeiras nacionais.

h) No patrimônio líquido, o capital social integralizado é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), (100%), sendo: que 50% pertencem ao sócio José Paixão Veiga da Silva no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e 50% ao sócio Aureliano Jefferson da Silva Veiga no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

i) Na distribuição de lucros, foram levantados balancetes para apuração e os sócios José Paixão Veiga da Silva e Aureliano Jefferson da Silva Veiga retiraram o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada um, do lucro apurado no ano.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO - CONTADOR  
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-6006  
CPF: 031.259.042-34

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM/Manaus/AM  
Reconheço por semelhança a firma de  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
Escrevente: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
Valor Emol: 3,17 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI. At: 6,00  
Selo: RECFIR004473511B9AAXK04A5976 20/03/2018  
<https://cidadao.portalsecam.com.br> 09:58:15

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB Nº 20180082639.  
PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800996050. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

**JUCEA**

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/03/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

Empresa: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
 Inscrição: 01.519.572/0001-44  
 Endereço: Rua CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69067-045  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017  
 Insc. Junta Comercial: 13200592191 Data: 01/08/2012

Folha: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.436.683,66 + 2.139,96	3,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	801.693,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.436.683,66	3,04
	Passivo Circulante	801.693,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.490.089,23	3,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	801.693,49 + 0,00	

*Jose Paixao Veiga da Silva*  
 JOSÉ PAIXAO VEIGA DA SILVA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
 JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
 Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
 CPF: 031.259.042-34

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM  
 Reconheço por semelhança a firma de  
 JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
 Escrevente: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
 Valor Emol: 3,17 FARPAM: 0,16 FUNDPGE 0,10  
 FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI Ato: 6,00  
 Selo: RECFIRO0447396TMQMAQL20KYH99 20/03/2018  
 https://cidadadaportaiseloam.com.br CD. 58.14

**JUCEA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB N° 20180082639.  
 PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800996050. NIRE: 13200592191.  
 J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 20/03/2018  
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial nº da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua CHIQUINHA GONZAGA , 32

Complemento.....:

Bairro.....: PETROPOLIS

Município.....: MANAUS

Estado.....: AM

Inscrição no CNPJ...: 01.519.572/0001-44

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 13200592191 Data registro: 01/08/2012

Inscrição Municipal: 7630301

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM  
Reconheço por semelhança a firma de DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
Escritor: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA  
Valor Emol: 3,17 FARPAM: 0,16 FUNDPA: 0,16  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI. Ato: 8100416  
Selo: RECFIR004473TRV7UCJ6Y5E2LF10 20/03/2018 09:58:13  
https://cidadao.portaiselcam.com.br

MANAUS, 31/12/2017

*Jose Paixao Veiga da Silva*  
JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 027.708.062-20

*Jose Andre de Oliveira Neto*  
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO  
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-006006-09  
CPF: 031.259.042-34

**JUCEA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:15 SOB Nº 20180082639.  
PROTOCOLO: 180082639 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800996050. NIRE: 13200592191.  
J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 20/03/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/1996, NIRE: 13.2.0059219-1, CNPJ: 01.519.572/0001-44, estabelecida na RUA CHIQUINHA GONZAGA, 32, PETROPOLIS, MANAUS, AM, CEP: 69.063-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 23 de Agosto de 2012.

*JCB*

Sócio: JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA

CARTÓRIO MOREIRA  
 Reconhecimento Firma

*Maria de Fátima Pierre da Costa*  
*Emilson da Silva Barbosa*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/09/2012  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA  
 Caio Augustus do Nascimento Fernandes  
 Assessor I  
 Matr. 145.995-3 C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/09/2012  
 SOB Nº: 431980  
 Protocolo: 12/039626-2  
 Empresa: 13 2 0059219 1  
 J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA  
 ME  
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
 Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
 Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5124  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de JOSE PAIXAO VEIGA DA SILVA E dou fe Manaus, 30/08/2012 10:26:14  
 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AN089669  
 Cód: C844-E716-8CB5-6C1A - Consulte em: www.seioam.com.br  
 FUNETJ: R\$ 0,24 - FUNDPRAM: R\$ 0,12 - Emol: R\$ 3,38

**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
 Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha  
 Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5124  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em meus arquivos a firma de AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA E dou fe Manaus, 04/09/2012 10:21:55  
 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AN164637-22  
 Cód: 8E1C-4CD6-F386-61E4 - Consulte em: www.seioam.com.br  
 FUNETJ: R\$ 0,24 - FUNDPRAM: R\$ 0,12 - Emol: R\$ 3,38



**CREA-AM**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**do Amazonas**  
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**ART Nº: 0001005/2012**  
**Cadastro: 16/01/2012**  
**Início da Obra: 16/01/2012**  
**Assinatura Contrato: 16/01/2012**  
**ABERTA**

<b>Contratado</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CML</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Telefone Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. Misto no CREA-AM	Telefone Empresa

<b>Contra- tante</b>	Nome do Contratante <b>J.P.V. DA SILVA CONSTRUÇÕES</b>	CPF ou CGC <b>01.519.572/0001-44</b>
	Endereço para Correspondência <b>RUA BERNARDO MICHILLES, 32, PETROPOLIS - Petropolis - MANAUS/AM</b>	Telefone <b>36114043</b>

<b>Descrição</b>	Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. <b>ART DE CARGO TECNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TECNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL.</b> <b>ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO LIMITE DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.</b>		
	INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : <b>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b>		
	Característica <b>Contrato</b>	Valor da Obra/Serviço <b>3.732,00</b>	Valor do Honorário

<b>Assinaturas</b>	Assinaturas  Local e Data <b>Manaus - Am 16/01/2012</b> Profissional Responsável <b>Ruth Gonçalves Pinto</b> <b>Engenheira Civil</b> <b>CREA-AM 5676-D/AM</b>	 Contratante
	Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o cumprimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)	

<b>Reservado ao Resp. Téc.</b>	Nome do Proprietário <b>J.P.V DA SILVA CONSTRUÇÕES</b>	CPF ou CGC <b>01.519.572/0001-44</b>
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>RUA BERNARDO MICHILLES, 32, PETROPOLIS - PETROPOLIS - MANAUS/AM</b>	CEP <b>69.067-000</b>
	Atividade <b>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b>	Quantidade <b>3.732,00</b>
	Unid. <b>R\$</b>	Reduções
	Especificação	
Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço		
Participação <b>Individual</b>	Tipo <b>Normal</b>	Vínculo <b>Autonomo</b>
Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIACOES E PERICIAS</b>		
Vinculada à ART nº <b>/</b>	Do Profissional <b>/ -</b>	

Valor <b>R\$ 60,00</b>
---------------------------



# CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas

## CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES

**CERTIDÃO N° 528/2003**

**VALIDADE: INDETERMINADA**  
**REGISTRO: 5676/2003**

**CERTIFICO**, para fins de direito que as atribuições do(a) Engenheiro(a) **CIVIL RUTH GONÇALVES PINTO**, portador(a) da carteira n.º **5676-D/AM**, são as estabelecidas nos artigos 1º e 7º, comb. com o artigo 25 e parágrafo único da Resolução n.º 218/73 do CONFEA:

**ARTIGO 1º** - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondentes às diferentes modalidades da Engª, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- ATIVIDADE 01**-Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- ATIVIDADE 02**-Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- ATIVIDADE 03**-Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- ATIVIDADE 04**-Assistência, assessoria e consultoria;
- ATIVIDADE 05**-Direção de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 06**-Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- ATIVIDADE 07**-Desempenho de cargo e função técnica;
- ATIVIDADE 08**-Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- ATIVIDADE 09**-Elaboração de orçamento;
- ATIVIDADE 10**-Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- ATIVIDADE 11**-Execução de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 12**-Fiscalização de obra e serviço técnico;
- ATIVIDADE 13**-Produção técnica e especializada;
- ATIVIDADE 14**-Condução de trabalho técnico;
- ATIVIDADE 15**-Condução de equipe de instalação, montagem, instalação, operação, reparo ou manutenção;
- ATIVIDADE 16**-Execução de instalação, montagem e reparo;
- ATIVIDADE 17**-Operação e manutenção de equipamento instalação;
- ATIVIDADE 18**-Execução de desenho técnico.

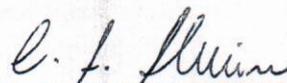
**ARTIGO 7º** - *Compete ao Eng.º Civil* : O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatas.

**ARTIGO 25** - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação na mesma modalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

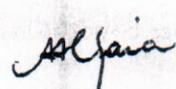
Manaus, 28 de agosto de 2003

  
**CÉLIA REGINA AKEMI INOUE**  
CH.SECAR

  
**Eng.º Eletº CARLOS AUGUSTO DUARTE ALECRIM**  
PRESIDENTE em Exercício

**CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO CREA-AM.**

  
R CARTÓRIO RABELO - 4º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matriz - Av. Djalma Bastião 327 - (92) 3234-3383 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-8484 - www.cartoriobelos.com.br  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Certifico que a presente fotocópia está fiel à original  
Art. 1º inciso V da Lei nº 8935 - DJU/Fs  
Selo: AL422632 - Data/Hora: 27/08/2013 09:45:44 Cod.004  
Emitido por: MIZUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
FUNETJ: 0,24 FUNDAM: 0,12  
Código de validação: 1545-FABB-5E6B-BBF0 - Valde em www.seloam.com.br



Rua Costa Azevedo, 174 - Centro  
CEP. 69010-230 - Manaus/AM  
Fone: (92) 627-9100  
Fax: (92) 627-9122  
www.crea-am.org.br  
geinf@crea-am.org.br  
ouvidoria@crea-am.org.br

## **Contrato de Prestação de Serviço**

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, que fazem entre si RUTH GONÇALVES PINTO, brasileira, Engenheira Civil, casada, residente e domiciliada nesta cidade a Av. Constantino Nery, nº 2533, Apt. 1201/E Condomínio Maria da Fe, Bairro Chapada, CEP 69050-001, CREA nº 5676-D/AM-RR e a empresa J. P. V. DA SILVA CONSTRUÇÕES, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sito a Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32, Bairro Petrópolis, CEP 69063-000, inscrita no CNPJ nº 01.519.572/0001-44, neste ato representado pelo proprietário Sr. Jose Paixão Veiga da Silva, CPF nº 027.708.062-20 e RG nº 182.098 denominado Contratante, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente contrato tem como objetivo o desempenho de Cargo Técnico das Atividades e Competência do Engenheiro (a) Civil, nos limites de suas atribuições profissionais.

### **Cláusula Segunda – Das Obrigações da Contratada**

Assinar como responsável técnica da Empresa perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, para todos os efeitos legais, em especial as licitações, concorrência e atestados de capacidade técnica, quando houver.

### **Cláusula Terceira – Do Prazo**

O presente contrato será por tempo indeterminado.

### **Cláusula Quarta – Da Remuneração**

O contratante pagara a contratada a importância referente ao valor de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, mensalmente, por 06 (seis) horas trabalhadas/ dia.

## Cláusula Quinta – Da Rescisão do Contrato

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes bastando para tanto dar expresso aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As partes contratantes **elegem** o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Manaus, 09 de Janeiro de 2012.



*José Paixão Volga da Silva*  
J.P.V. da Silva Construções

Contratante



*Ruth Gonçalves Pinto*  
Eng<sup>a</sup> Ruth Gonçalves Pinto

Contratada



	CREA-AM Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	ART Nº: <b>11274/2013</b> Cadastro: <b>30/04/2013</b> Início da Obra: <b>30/04/2013</b> Assinatura Contrato: <b>30/04/2013</b> <b>ABERTA</b>
---	--	--

<b>Contratado</b>	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY,2533,APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Telefone Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b>	Nº Reg. Misto no CREA-AM <b>5829</b>	Telefone Empresa <b>92-3611-4043</b>

<b>Contratante</b>	Nome do Contratante <b>INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>	CPF ou CGC <b>00.352.294/0159-08</b>
	Endereço para Correspondência <b>AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÃ - MANAUS/AM</b>	Telefone <b>92-3652-1858</b>

<b>Descrição</b>	Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. Objeto do Contrato: <b>Contratação da Empresa para Reforma de três residências e substituição de caixa d'água do sistema de abastecimento GNA-IC, em Itacoatiara - AM. INFOMações DO SISTEMA DE ART ONLINE</b> Atividade: <b>Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)</b> Especificação: <b>Substituição/complementação</b>		
	Característica <b>Especial</b>	Valor da Obra/Serviço <b>129.159,31</b>	Valor do Honorário <b>12.915,93</b>

<b>Assinaturas</b>	Assinaturas: <i>Ruth Gonçalves Pinto</i> Local e Data: <b>Manaus - Am, 30/04/2013</b>	Profissional Responsável <b>Ruth Gonçalves Pinto</b>	Contratante
	Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o cumprimento das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)		

<b>Reservado ao Resp. Téc.</b>	Nome do Proprietário <b>INFREARO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>		CPF ou CGC <b>00352294015908</b>			
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº, KM 10 - AEROPORTO - ITACOATIARA/AM</b>		CEP <b>69.100-100</b>			
	Atividade <b>Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)</b>		Quantidade <b>0,00</b>	Unid.	Reduções	Especificação.
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço <b>Substituição/complementação</b>					
	Participação <b>Individual</b>	Tipo <b>Substituição</b>	Vínculo <b>Autônomo</b>	Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIACOES E PERICIAS</b>		

Valor	<b>R\$ 60,00</b>
-------	------------------



CREA-AM  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Amazonas  
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 28386/2012  
Cadastro: 13/11/2012  
Início da Obra: 30/10/2012  
Assinatura Contrato: 30/10/2012  
ABERTA

Contratado	Nome do Profissional Responsável RUTH GONCALVES PINTO	Título do Profissional Responsável ENGENHEIRO CIVIL	Nº Reg. no CREA-AM 5676-D/AM-RR
	Endereço do Profissional Responsável/CEP AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM		Telefone Profissional 92-
	Nome da Empresa Contratada J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA-ME	Nº Reg./Visto no CREA-AM 5676/1995	Telefone Empresa 92-3611-4043

Contratante	Nome do Contratante INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	CPF ou CGC 00.352.294/0159-08
	Endereço para Correspondência AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÃ - MANAUS/AM	Telefone 92-3652-1858

Descrição	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.		
	Objeto do Contrato: Contratação da Empresa para Reforma de três residências e substituição de caixa d'água do sistema de abastecimento GSA-1C, em Itacoatiara -AM. Prazo da Obra: 70 (setenta) dias consecutivos. INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		
	Característica Contrato	Valor da Obra/Serviço 129.159,31	Valor do Honorário 12.915,93

Assinaturas	Assinaturas		
	Local e Data	Manaus, 30/10/2012	Manaus, 30/10/2012

Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, conforme as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto).  
Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	CPF ou CGC 00.352.294/0159-08			
	Endereço da Obra e/ou Serviço AV SANTOS DUMONT, 1350, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - TARUMÃ - MANAUS/AM	CEP 69.041-000			
	Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções	Especificação
	CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	129.159,31	RS		
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço				
Participação Individual	Tipo Normal	Vínculo Autônomo	Entidade de Classe IBAPE-INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS		
Vinculada à ART nº	Do Profissional				

for R\$ 150,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**914527/2013**

Nº anterior: 2702013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **RUTH GONCALVES PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUTH GONCALVES PINTO**  
Registro: **0404467350** RNP: **0404467350**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **112742013** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **30/04/2013** Baixada em:  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** CPF CNPJ: **00.352.294/0159-08**  
Endereço do contratante: **AV SANTOS DUMONT** Nº: **1350**  
Complemento: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE** Bairro: **TARUMA**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69.041-000**  
Contrato: **0420130011274** Celebrado em: **30/04/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 129.159,31** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DO AEROPORTO** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **KM 10** Bairro: **AEROPORTO**  
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69.100-100**  
Data de início: **30/04/2013** Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** CPF CNPJ: **00.352.294-0159-08**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN:**

**Observações**

Objeto do Contrato: **Contratação da Empresa para Reforma de três residências e substituição de caixa d'água do sistema de abastecimento GNA-IC, em Itacoatiara - AM.**  
INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE  
Atividade: **Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)**  
Especificação: **Substituição complementação**

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 914527/2013  
14/05/2013, 16:37  
4Z99b

Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 17/01/2013), circunscrito APENAS as atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais, CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em  
<http://publico.crea-am.org.br>, com a chave 4Z99b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevêdo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel. + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: [faleconosco@crea-am.org.br](mailto:faleconosco@crea-am.org.br)

**CREA-AM**

Impresso em: 21/08/2018, às 17:51



3º OFÍCIO DE NOTAS  
 MANAUS - AMAZONAS  
 Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELÃO  
 Rua José Clemente, 33 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM  
 Fone: 92 2133-7979 - Fax: 92 2123-7979 - Solucoes@oficio3.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 Certificado, conforme o art. 223 do CCB, que a presente cópia está igual ao original apresentado.  
 Em test.: *[assinatura]*  
 NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora de utilização: 24/08/2013 08:31:08 AQ46337033  
 FUNETJ:0,24 FUNDPAJ: 0,12 FUNDPOE:0,07 TOTAL R\$3,43  
 Cód. Validação: A9BA-066e-8328-6ed7 - Valide em www.seja.org.br/021

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para os devidos fins que a empresa JPV DA SILVA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga nº 32 Petrópolis, Manaus/AM, tendo como representante legal o Sr. JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA - Sócio, C. I. nº 0182098-2 SSP/AM, C.P.F. nº 027.708.062-20, e como Responsável Técnica a Sra. Ruth Gonçalves Pinto, Engenheira Civil, CREA-AM/RR 5.676-D, foi prestadora desta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR - INFRAERO da obra descrita no Contrato Nº 0063-EG/2012/0084 que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GNA-IC, EM ITACOATIARA/AM, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, nada constatado em nossos arquivos que a desabone.*

1.0 - *Natureza:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GNA-IC, EM ITACOATIARA/AM, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR.

2.0 - *Valor do Contrato:*

2.1 *Valor Contratado para realização da obra:* R\$ 129.159,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

3.0 - *Datas:*

*Prazo da Obra:* 70 (setenta) dias corridos.

*Período de Execução:*

*Início:* 05/11/2012;

*Término:* 13/01/2013.

*Data de Assinatura do Contrato:* 30/10/2012.

4.0 - Serviços Realizados:

Planilha em anexo.

Manaus (AM), 17 de janeiro de 2013.

Verificado por:

WELLINGTON DE SOUZA CABRAL  
Fiscal do Contrato  
Engº Civil - AS IV - Mat. 17.858-94  
CREA 7998-D/AM - C.P.F. Nº 321.590.132-34  
Wellington S. Cabral  
AS - IV ENGENHEIRO CIVIL  
Mat. 17.858-04

Ratificado por:

MARCELA PINHEIRO CIDADE  
Gestora Administrativa do Contrato  
Gerente Regional de Manutenção - SRNR  
CREA 6917-D/AM - C.P.F. Nº 416.470.252-49

CREA AM  
270/113  
17 JAN 2013  
Escritório Autorizado

Mª Estela Fernandes Nogueira

MARIA ESTELA FERNANDES NOGUEIRA COSTA  
Gestor Operacional do Contrato  
Chefe do Grupamento de Navegação Aérea de Itacoatiara  
C.P.F. Nº 288.727.702-20

3º OFÍCIO DE NOTAS  
MANAUS - AMAZONAS  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ICM  
Certifico, por meio do art. 223 do CCB, que a presente cópia está íntegra e original apresentado.  
Em test. de verdade,  
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Data/Hora de utilização: 24/05/2013 08:31:04 AQ465369-87  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 - TOTAL: R\$3,45  
Cód. Validação: F59C-DEE7-A346-ECA5 - Valida em www.seibam.com.br 02/2012  
Escritório Autorizado



PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - PSQ REFORMA

OBJETO: REFORMA DE TRÊS RESIDÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO GNA DE ITACOATIARA  
LOCAL: GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE ITACOATIARA - GNAIC

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	HORA	440,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	20,00		
2.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	8,00		
2.3	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00		
2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,40		
3.0	RESIDÊNCIA 01				
3.1	Paredes				
3.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	191,28		
3.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIRO EMPREGADA)	M²	24,20		
3.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	191,28		
3.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	191,28		270/13
3.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (COZINHA E BANHEIROS)	M²	46,57		
3.2	Piso				
3.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M²	84,58		
3.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	84,58		
3.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35		
3.3	Cobertura				
3.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86		
3.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M²	126,86		
3.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M²	126,86		
3.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M²	126,86		
3.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	750,00		
3.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO	M	16,43		
3.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M	7,31		
3.4	Instalações Elétricas				
3.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	670,53		
3.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,60		
3.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,20		
3.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00		
3.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93		
3.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00		
3.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00		
3.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00		

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELÃO  
Rua José Clemente 326 - CEP 69010-010 - Centro, Manaus - AM  
Fone: 92 2433-7070 - Fax: 92 2433-7000 - 3ufm@pibam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IJ - Av.  
Certifico, na forma do art. 23 do CCB, desta presente cópia está igual  
original apresentado.  
Em test. de verdade.

NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Data/Hora da utilização: 24/06/2013 08:37:03 A0463860-09  
FUNETJ:0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE 0,07 TOTAL: R\$3,45  
Cód. Validação: 9DF6-6D24-6032-5559 - Valide em www.seioam.com.br 021

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Nadia O. da Silva Arantes  
Escrivente Autorizada

3.4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
3.4.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
3.5	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>			
3.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13	
3.5.2	TÊ PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00	
3.5.3	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00	
3.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00	
3.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00	
3.5.6	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00	
3.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00	
3.5.8	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00	
3.5.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
3.5.10	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	
3.5.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00	
3.6	<b>Pintura</b>			
3.6.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	596,30	
3.6.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M <sup>2</sup>	596,30	
3.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	191,28	
3.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M <sup>2</sup>	49,34	
3.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M <sup>2</sup>	126,86	
3.6.6	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M <sup>2</sup>	126,86	
3.7	<b>Acessórios</b>			
3.7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M <sup>2</sup>	24,67	
4.0	<b>RESIDÊNCIA 02</b>			
4.1	<b>Paredes</b>			
4.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M <sup>2</sup>	133,90	270/113
4.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIROS)	M <sup>2</sup>	24,20	1 4 2010 2012
4.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	133,90	
4.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	133,90	
4.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M <sup>2</sup>	46,57	
4.2	<b>Piso</b>			
4.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M <sup>2</sup>	84,58	
4.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M <sup>2</sup>	84,58	
4.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35	
4.3	<b>Cobertura</b>			
4.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M <sup>2</sup>	126,86	
4.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M <sup>2</sup>	126,86	
4.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M <sup>2</sup>	126,86	
4.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	126,86	
4.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRULA PVC - CONICAS)	CJ	750,00	
4.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO	M	16,43	
4.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M	7,31	
4.4	<b>Instalações Elétricas</b>			
4.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	670,53	
4.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,60	

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manaus - Amazonas  
 Raymundo Laelmar Marques Pinheiro  
 Rua José Clemente, 116 - CEP 69010-270 - Caixa Postal 11631  
 Fone: 91 3120-7979 - Fax: 91 3120-7999 - Brasília

BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 Certifico, em forma do nº 223 do CCB, que a presente cópia está igual ao original apresentado.  
 Em test. da Veridade:  
 NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora da utilização: 24/06/2013 08:31:52 AQ463367-80  
 FUNETJ/0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE/0,07 TOTAL: R\$3,45  
 Cód. Validação: 84DD39E7430C44B2 - Valida em www.tj-am.gov.br

CARTÃO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 N.º da Sítica Arantes  
 Escrivente Autorizada

4.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,34	
4.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00	
4.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93	
4.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00	
4.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
4.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00	
4.4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	
4.4.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	
4.5	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>			
4.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13	
4.5.2	TÊ PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00	
4.5.3	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00	
4.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00	
4.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00	
4.5.6	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00	
4.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00	
4.5.8	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00	
4.5.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
4.5.10	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00	
4.5.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00	
4.6	<b>Pintura</b>			
4.6.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M <sup>2</sup>	596,30	
4.6.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M <sup>2</sup>	596,30	
4.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M <sup>2</sup>	191,28	
4.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M <sup>2</sup>	49,34	
4.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M <sup>2</sup>	126,86	
4.6.6	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M <sup>2</sup>	126,86	270/13
4.7	<b>Acessórios</b>			
4.7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M <sup>2</sup>	24,67	
5.0	<b>RESIDÊNCIA 03</b>			
5.1	<b>Paredes</b>			
5.1.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M <sup>2</sup>	114,77	
5.1.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (COZINHA E BANHEIROS)	M <sup>2</sup>	24,20	
5.1.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	114,77	
5.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M <sup>2</sup>	114,77	
5.1.5	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M <sup>2</sup>	46,57	
5.2	<b>Piso</b>			
5.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M <sup>2</sup>	84,58	
5.2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M <sup>2</sup>	84,58	
5.2.3	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	94,35	
5.3	<b>Cobertura</b>			
5.3.1	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M <sup>2</sup>	126,86	
5.3.2	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS (COM REAPROVEITAMENTO DE 70%)	M <sup>2</sup>	126,86	
5.3.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M <sup>2</sup>	126,86	

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Raymundo Luciano Marques Ribeiro  
 Rua José Oliveira, 226 - CEP: 69050-070 - Centro - Manaus - AM  
 Fone: 91 2120-7879 - Fax: 91 2120-7899 - 3efofol@notas.tj-am.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
 Certifico, na forma do art. 228 do COB, que a presente cópia está igual ao original apresentado.  
 Em test. da verdade  
 NADIA OLIVEIRA DA SILVA, JARATÉS  
 Data/Hora de utilização: 24/05/2013 08:31:01 - AQ463366-62  
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE 0,07 TOTAL: R\$3,45  
 Cód. Validação: 6B63-FF01-E76F-FDC3 - Valde em www.tseloam.com.br 021

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 NADIA OLIVEIRA DA SILVA, JARATÉS  
 Escrevente Autorizada

5.3.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M <sup>2</sup>	126,86		
5.3.5	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	750,00		
5.3.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M	16,43		
5.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M	7,31		
5.4	<b>Instalações Elétricas</b>				
5.4.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	670,53		
5.4.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,60		
5.4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	116,49		
5.4.4	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	33,00		
5.4.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA	M	171,93		
5.4.6	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	58,00		
5.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00		
5.4.8	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILETOQUE PIAL OU EQUIV	UN	9,00		
5.4.9	DÍJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
5.4.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00		
5.5	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>				
5.5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32MM	M	23,13		
5.5.2	TÊ PVC SOLDÁVEL 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UN	5,00		
5.5.3	LUVA PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	6,00		
5.5.4	JOELHO PVC SOLD 45G P/ ÁGUA FRIA PRED 32 MM	UN	7,00		
5.5.5	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	3,00		
5.5.6	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM	UN	3,00		
5.5.7	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA/ESGOTO PREDIAL 50MM	UN	3,00		
5.5.8	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	6,00		
5.5.9	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
5.5.10	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00		
5.5.11	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	2,00		
5.6	<b>Pintura</b>				
5.6.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	596,30		
5.6.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M <sup>2</sup>	596,30		
5.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	191,28		
5.6.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M <sup>2</sup>	49,34		
5.6.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (ESTRUTURA DO TELHADO)	M <sup>2</sup>	126,86		
5.6.6	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M <sup>2</sup>	126,86		
5.7	<b>Acessórios</b>				
5.7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPÉSSURA 3MM (COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DO VIDRO EXISTENTE)	M <sup>2</sup>	24,67		
6.0	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>				
6.1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILÍNDRICA OU RETANGULAR, CAPACIDADE 10.000L - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (EXCLUSIVE TUBULAÇÕES E BOIA)	UN	1,00		
6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ÁGUA FRIA PREDIAL DN 50MM	M	3,00		
6.3	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00		
6.4	LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		
6.5	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D' ÁGUA 2"	UN	2,00		
6.6	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" C/ BALAO PLASTICO	UN	1,00		
7.0	<b>DIVERSOS</b>				
7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (BOTA-FORA DE MATERIAL)	M <sup>3</sup>	18,81		
7.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA		380,58		

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manaus - Amazonas  
 Raymundo Lucimar Marques Pinheiro - TABELÃO  
 Rua José Clemente, 336 - CEP 68010-070 - Candeias - AM  
 Fone: 92 2124-7979 - Fax: 92 2123-7959 - 30800000@seleam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
 Certifico, no termo do art. 223 do CCB, que a presente certidão foi autenticada em seu original e em cópia.  
 Em test. de veracidade  
 NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Data/Hora da utilização: 24/08/2013 08:31:00 AQA63365-84  
 FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 TOTAL: R\$3,45  
 Cód. Validação: DB86-974A-C046-1E4B - Valido em www.seleam.com.br 021

SELO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 O. de Silva Jr. Aut. 11/2013

1 a maio 2013

270/113

44

 <p><b>CREA-AM</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b></p>	<p><b>ART Nº: 21368/2013</b> Cadastro: 01/08/2013 Início da Obra: 01/08/2013 Assinatura Contrato: 15/07/2013 <b>ABERTA</b></p>
--	--

<b>Contratado</b>	<p>Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b></p>	<p>Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p>	<p>Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b></p>
	<p>Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY.2533,APTO. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b></p>		<p>Telefone Profissional <b>92-</b></p>
	<p>Nome da Empresa Contratada <b>J. P. V. DA SILVA &amp; CIA LTDA-ME</b></p>	<p>Nº Reg./Visto no CREA-AM <b>5829</b></p>	<p>Telefone Empresa <b>92-3611-4043</b></p>

<b>Contratante</b>	<p>Nome do Contratante <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b></p>	<p>CPF <b>00.352.284/0089-52</b></p>
	<p>Endereço para Correspondência <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - ZONA RURAL AEROPOSTO DE MANICORÉ - MANICORE/AM</b></p>	<p>Telefone <b>92-3652-1136</b></p>

<b>Descrição</b>	<p>Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02(DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ, MANICORÉ-AM. TERMO DE CONTRATO Nº 0024-EC/2013/0089. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.207,75 INÍCIO DA OBRA: 15/07/2013 TÉRMINO DA OBRA: 13/09/2013 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b></p>		
	<p>Característica <b>Contrato</b></p>	<p>Valor da Obra/Serviço <b>97.207,75</b></p>	<p>Valor do Honorário <b>8.000,00</b></p>

<b>Assinaturas</b>	<p>Assinatura <i>[Assinatura]</i> Local e Data <b>Manaus Am, 01/08/2013</b></p>	<p><i>[Assinatura]</i> <b>RUTH GONCALVES PINTO</b> Engenheira Civil <b>CREA 5676-D/AM/RR</b></p>	<p><i>[Assinatura]</i> Contratante</p>
	<p>Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às normas de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto nº 5.296/2004.) Este Documento anota perante o CREA-AM para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)</p>		

<b>Reservado ao Resp. Tec.</b>	<p>Nome do Proprietário <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b></p>		<p>CPF ou CGC <b>00.352.284/0089-52</b></p>		
	<p>Endereço da Obra e/ou Serviço <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400,ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - ZONA RURAL AEROPOSTO DE MANICORÉ - MANICORE/AM</b></p>		<p>CEP <b>69.000-000</b></p>		
	<p>Atividade <b>CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</b></p>	<p>Quantidade <b>97.207,75</b></p>	<p>Unid. <b>R\$</b></p>	<p>Reduções</p>	<p>Especificação</p>
	<p>Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço</p>				
	<p>Participação <b>Individual</b></p>	<p>Tipo <b>Normal</b></p>	<p>Vínculo <b>Autônomo</b></p>	<p>Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIACOES E PERICIAS</b></p>	

<p>Valor <b>R\$ 150,08</b></p>
------------------------------------

 <b>CREA-AM</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas <b>ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>		<b>ART Nº: 21375/2013</b> Cadastro: 01/08/2013 Início da Obra: 01/08/2013 Assinatura Contrato: 15/07/2013 <b>ABERTA</b>	
Contratado	Nome do Profissional Responsável <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	Título do Profissional Responsável <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº Reg. no CREA-AM <b>5676-D/AM-RR</b>
	Endereço do Profissional Responsável/CEP <b>AV. CONTANTINO NERY, 2533, APT. 1201 - COND. RESID. MARIA DA FE - CHAPADA - MANAUS/AM</b>		Telefone Profissional <b>92-</b>
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. Visto no CREA-AM	Telefone Empresa
Contratante	Nome do Contratante <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>		CPF ou CGC <b>00.352.294/0089-52</b>
	Endereço para Correspondência <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - MANICORÉ/AM</b>		Telefone <b>92-3652-1136</b>
Descrição	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. <b>ART VINCULADA 0021368/2013</b> <b>ACOMPANHAMENTO REFERENTE A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ, EM MANICORÉ/AM.</b> <b>INFOMACOES DO SISTEMA DE ART ONLINE</b> Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Laudo de Avaliação Técnica		
	Característica <b>Especial</b>	Valor da Obra/Serviço <b>97.207,75</b>	Valor do Honorário <b>6000,00</b>
	Assinaturas: <i>Manoel Damasceno</i> 01/08/2013, <i>Ruth Gonçalves Pinto</i> (Profissional Responsável), <i>[Assinatura]</i> (Contratante)		
Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário <b>EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>		CPF ou CGC <b>00.352.294/0089-52</b>
	Endereço da Obra e/ou Serviço <b>TRAVESSA 24 DE OUTUBRO, 2400, ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ - MANICORÉ/AM</b>		CEP <b>69.000-000</b>
	Atividade <b>Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)</b>		Quantidade <b>0,00</b>
			Unid. <b>UN</b>
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço <b>Laudo de Avaliação Técnica</b>		Reduções
Participação <b>Individual</b>	Tipo <b>Normal</b>	Vínculo <b>Autônomo</b>	Entidade de Classe <b>IBAPE-INSTITUTO DE AVALIACOES E PERCIAS</b>
Vinculada a ART nº <b>0021368/2013</b>		Do Profissional: <b>RUTH GONCALVES PINTO</b>	
Valor <b>R\$ 60,00</b>			



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

916161/2014

Nº anterior: 5012014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **RUTH GONCALVES PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUTH GONCALVES PINTO**  
Registro: **0404467350** RNP: **0404467350**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **213682013** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/08/2013 Baixada em: 28/07/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0089-52**  
Endereço do contratante: TRAVESSA 24 DE OUTUBRO Nº: 2400  
Complemento: ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ Bairro: ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ  
Cidade: MANICORÉ UF: AM CEP: 69.000-000  
Contrato: 0420130021368 Celebrado em: 15/07/2013  
Valor do contrato: R\$ 97.207,75 Tipo de contratante: CONTRATANTE  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 24 DE OUTUBRO Nº: 2400  
Complemento: ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ Bairro: ZONA RURAL AEROPORTO DE MANICORÉ  
Cidade: MANICORÉ UF: AM CEP: 69.000-000  
Data de início: 01/08/2013 Conclusão efetiva: 28/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CPF/CNPJ: 00.352.294/0089-52  
Atividade Técnica: 1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 97207.75 RS;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 02(DUAS) RESIDÊNCIAS NO GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ, MANICORÉ-AM. TERMO DE CONTRATO Nº 0024-EC/2013/0089. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.207,75 INÍCIO DA OBRA: 15/07/2013 TÉRMINO DA OBRA: 13/09/2013 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 916161/2014  
28/07/2014, 15:52  
WDz2A

Conforme atestado anexo (03 páginas, frente e verso, emitido em 13/03/2014), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: WDz2A



**INFRAERO**

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para os devidos fins que a empresa JPV DA SILVA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga, n.º 32, Petrópolis, Manaus/AM, tendo como representante legal o Sr. JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA - Sócio, Identidade n.º 0182098-2-SESEG/AM, C.P.F. n.º 027.708.062-20, e como Responsável Técnica a Sra. Ruth Gonçalves Pinto, Engenheira Civil, CREA-AM/RR 5676-D, foi prestadora desta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR - INFRAERO da obra descrita no Contrato N.º 0024-EG/2013/0089 que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DUAS RESIDÊNCIAS NO GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ (GNA-MY), EM MANICORÉ/AM, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, nada constatado em nossos arquivos que a desabone.*

**1.0 - Natureza:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DUAS RESIDÊNCIAS NO GRUPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ (GNA-MY), EM MANICORÉ/AM, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE - SRNR.

**2.0 - Valor do Contrato:**

**2.1 Valor Contratado para realização da obra:** R\$ 97.207,75 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**3.0 - Datas:**

*Prazo da Obra: 70 (setenta) dias corridos.*

*Período de Execução:*

*Início: 15/07/2013;*

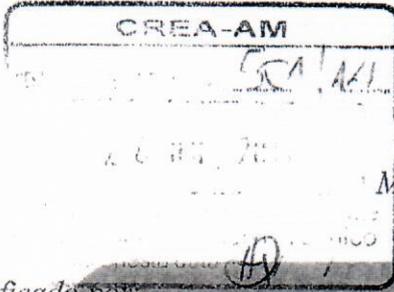
*Término: 13/09/2013.*

*Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2013.*

**R** CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS  
Manaus - Av. Duomo Batista 327 - (92) 3234-3335 - Suc. - Av. Eduardo Ribeiro 100 - (92) 3234-3481  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TUBIM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original  
Art. 7º inciso V da Lei nº 8935 Dou Fe  
Selo AW437287-21 Data/Hora: 05/06/2014 10:40:53  
Emitido por: WANDREZA SILVA DE ABREU - FISCALIZANTE AUTORIZADA  
FUNETJ 0.27 FUNDPAM 0.13 FUNDPGE 0.08 ISS R. 10.13 FARRAM 0.18  
Código de validação: F2CC-9CA7-DEBF-D9D0 - Valido em www.tubim.com.br

4.0 - Serviços Realizados:

Planilha em anexo.



Manaus (AM), 13 de março de 2014.

Verificado por:

*[Handwritten Signature]*  
 WELLINGTON DE SOUZA CABRAL  
 Fiscal do Contrato  
 Engº Civil - AS IV - Mat. 17.858-94  
 CREA 7998-D/AM - C.P.F. Nº 321.590.132-34  
 Wellington S. Cabral  
 AS - IV ENGENHEIRO CIVIL  
 Mat. 17.858-94

Ratificado por:

*[Handwritten Signature]*  
 MARCELA PINHEIRO CIDADE  
 Gestora Administrativa do Contrato  
 Gerente Regional de Manutenção - SRNR  
 CREA 6917-D/AM - C.P.F. Nº 416.470.252-49

INFRAERO

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.V. AM**  
 Certifico que o presente fotocópia está idêntica ao original.  
 Emitido por: WANDREZA SILVA DE ABEU - ESCRIVENTE  
 FUNETJ 0.27 FUNOPAM 0.13 FUNOPGE 0.08 ISS R\$ 0.13  
 Código de verificação: E49C-BED4-1DEE-BC68 - Val.de em: www.ssp.am.gov.br

**Cartório do 1º Ofício de Notas**  
 WANDREZA SILVA DE ABEU  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Manaus - AM



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE  
GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DUAS RESIDÊNCIAS NO GRUPOAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ EM MANICORÉ - AM  
GRUPOAMENTO DE NAVEGAÇÃO AÉREA DE MANICORÉ - AM

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	MÊS	2,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	12,00		
2.2	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00		
2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00		
3.0	RESIDÊNCIA 01				
3.1	Paredes				
3.1.1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M²	39,90		
3.1.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA (INTERNO/EXTERNO)	M²	396,89		
3.1.3	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M²	39,90		
3.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO (PAREDES INT OU EXTERNAS)	M²	1,02		
3.2	Piso				
3.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M²	62,22		
3.2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SOLEIRAS)	M³	0,07		
3.2.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI 4, 1ª QUALIDADE C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CIMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M²	52,00		
3.2.4	RODAPE EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	59,00		
3.2.5	SOLEIRA DE CIMENTO ALISADO, LARGURA 15CM, COM IMPERMEABILIZANTE	M	6,00		
3.3	Cobertura				
3.3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA (TELHADO)	M²	147,84		
3.3.2	REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M²	0,30		
3.4	Esquadrias				
3.4.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	12,00		
3.4.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEIS	UN	2,00		
3.4.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR	UN	6,00		
3.4.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M²	7,04		
3.4.5	TELA DE NYLON OU PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM, TIPO FACHADEIRA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS (TELA MOSQUITEIRO PARA JANELAS)	M²	13,20		
3.4.6	CAIXILHO FIXO ALUMINIO SERIE 25 COMPLETO 60 X 80CM	M²	0,96		
3.4.7	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 2 X 5CM NAO APARELHADA (PARA CONFEÇÃO DE CAIXILHO DE FIXAÇÃO DE TELAS DE NYLON EM ANELAS)	M	39,90		
3.5	Instalações Elétricas				
3.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	166,50		
3.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	2,00		
3.5.3	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, S/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	2,00		
3.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00		
3.5.7	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.8	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	UN	1,00		
3.5.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00		
3.5.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO MONOFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
3.5.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00		

CREA-AM  
501145  
28.11.2014

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus  
Rua Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sup. - Av. Eduardo Ribeiro, 427 - (92) 3234-3335  
Município de Manaus - AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabello (Tabelião)  
Município de Manaus - AM  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO I.O. AM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.  
At 1º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fe  
Selo: AN447-88-20 - Data/Hora: 08/08/2014 10:40:24Coo.0f6  
Emitido por: MANUELA SILVA DE AGRUEU - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FARPAN 0,16  
Código de validação: 833D-9A-7C-E4F2-E456 - Valido em www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabello (Tabelião)  
Município de Manaus - AM  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO I.O. AM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.  
At 1º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fe  
Selo: AV836432-64 - Data/Hora: 07/07/2014 10:42:43  
Emitido por: ANTONIO MARCOS MENDES DE CARVALHO - ESCRIVENTE  
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAN: 0,16  
SELO: R\$ 0,80 FUNDPGE; 0,08 TOTAL: R\$4,06  
Código de validação: 1AE7-6E1A-CB25-1FC7 - Valido em www.seloam.com.br

3.6	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>		
3.6.1	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
3.6.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.6.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PAPEL HIGIENICO)	UN	2,00
3.6.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.6.5	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00
3.6.6	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	2,00
3.7	<b>Pintura</b>		
3.7.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M <sup>2</sup>	396,89
3.7.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M <sup>2</sup>	793,78
3.7.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	1,32
3.7.4	PINTURA COM TINTA ACRILICA EM TELHAS CERAMICAS, DUAS DEMAOS, INCLUSO LIMPEZA (TELHAS BRASLIT)	M <sup>2</sup>	295,68
3.7.5	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO (GRADES DE PORTAS E JANELAS)	M <sup>2</sup>	4,3
3.7.6	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTA)	M <sup>2</sup>	16,9
3.7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS)	M <sup>2</sup>	1,3
3.8	<b>Acessórios</b>		
3.8.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (BÁSCULAS E JANELAS)	M <sup>2</sup>	0,56
4.0	<b>RESIDÊNCIA 02</b>		
4.1	<b>Paredes</b>		
4.1.1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M <sup>2</sup>	39,90
4.1.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA (INTERNO/EXTERNO)	M <sup>2</sup>	396,89
4.1.3	AZULEIO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA)	M <sup>2</sup>	39,90
4.1.4	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4.5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO (PAREDES INT OU EXTERNAS)	M <sup>2</sup>	1,02
4.2	<b>Piso</b>		
4.2.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (CERÂMICO)	M <sup>2</sup>	62,22
4.2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SOLEIRAS)	M <sup>3</sup>	0,07
4.2.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 20X30CM P/PISO, PEI-4, 1ª QUALIDADE, C/ARG COLANTE INCL. REJUNTE C/CEMENTO BRANCO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA A CERÂMICA	M <sup>2</sup>	62,22
4.2.4	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	59,62
4.2.5	SOLEIRA DE CIMENTO ALISADO, LARGURA 15CM, COM IMPERMEABILIZANTE	M	6,00
4.3	<b>Cobertura</b>		
4.3.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (TELHADO)	M <sup>2</sup>	147,84
4.4	<b>Esquadrias</b>		
4.4.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	11,00
4.4.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEIS	UN	2,00
4.4.3	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0.80X2.10 INCLUSO ADUELA, ALIZAR DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRÃO POPULAR	UN	2,00
4.4.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M <sup>2</sup>	13,20
4.4.5	TELA DE NYLON OU PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM, TIPO FACHADEIRA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS (TELA MOSQUITEIRO PARA JANELAS)	M <sup>2</sup>	0,96
4.4.6	CAIXILHO FIXO ALUMINIO SERIE 25 COMPLETO 60 X 80CM	M <sup>2</sup>	0,96
4.4.7	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 2 X 5CM NAO APARELHADA (PARA CONFECÇÃO DE CAIXILHO DE FIXAÇÃO DE TELAS DE NYLON EM ANELAS)	M <sup>2</sup>	39,90
4.4.8	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M <sup>2</sup>	5,16
4.5	<b>Instalações Elétricas</b>		
4.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	166,50
4.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONIUGADOS	UN	2,00
4.5.3	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, S/ PLACA, TP SILENTUQUE PIAL OU EQUIV	UN	2,00
4.5.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.5.5	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.5.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
4.5.7	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.5.8	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	UN	1,00
4.5.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
4.5.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO MONOFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
4.5.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Abreú de Manaus  
 Manaus - Av. Duque Brilhante, 327 - CEP: 3234-3355 - Sac. - Av. Eduardo Ribeiro, 817 - CEP: 3232-9484 - www.cartorioabreui.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tábilis)**  
 Matr. - Av. Duque Brilhante, 327 - CEP: 3234-3355 - Sac. - Av. Eduardo Ribeiro, 817 - CEP: 3232-9484 - www.cartorioabreui.com.br  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
 Certificado que a presente fotocópia está idêntica ao original  
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou F.6  
 S/íc: AV936433-82 - Data/Hora: 08/05/2014 10:40:20C06 008  
 Emitido por: ANTONIO MARCOS MENDES DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FUNETJ 0.27 FUNDPGE: 0.0870781/RS406  
 S/LO: R\$ 0.60 FUNDPGE: 0.0870781/RS406 - Validagem: www.fundpge.com.br  
 Código de validação: A-3B9-3E5-A-5DA6-6CAA - Va.de em: www.selcom.com.br

RECEBIDA AM  
 28 JUL 2014

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônimo Rabelo (Tábilis)**  
 Matr. - Av. Duque Brilhante, 327 - CEP: 3234-3355 - Sac. - Av. Eduardo Ribeiro, 817 - CEP: 3232-9484 - www.cartorioabreui.com.br  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM**  
 Certificado que a presente fotocópia está idêntica ao original  
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou F.6  
 S/íc: AV936433-82 - Data/Hora: 07/07/2014 16:42:44  
 Emitido por: ANTONIO MARCOS MENDES DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FUNETJ 0.27 FUNDPGE: 0.0870781/RS406  
 S/LO: R\$ 0.60 FUNDPGE: 0.0870781/RS406 - Validagem: www.fundpge.com.br  
 Código de validação: E668-667E-9A6B

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Abreú de Manaus  
 Manaus - Av. Duque Brilhante, 327 - CEP: 3234-3355 - Sac. - Av. Eduardo Ribeiro, 817 - CEP: 3232-9484 - www.cartorioabreui.com.br

4.6	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>			
4.6.1	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA. PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
4.6.2	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5x15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
4.6.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (PAPEL HIGIENICO)	UN	2,00	
4.6.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
4.6.5	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00	
4.6.6	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	2,00	
4.7	<b>Pintura</b>			
4.7.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M²	396,89	
4.7.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	793,78	
4.7.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ	M²	1,32	
4.7.4	PINTURA COM TINTA ACRILICA EM TELHAS CERAMICAS, DUAS DEMAOS, INCLUSO LIMPEZA (TELHAS BRASILT)	M²	295,68	
4.7.5	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAQ ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO (GRADES DE PORTAS E JANELAS)	M²	35,44	
4.7.6	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS)	M²	49,56	
4.7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS)	M²	49,56	
4.8	<b>Acessórios</b>			
4.8.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (BÁSCULAS E JANELAS)	M²	0,16	
5.0	<b>DIVERSOS</b>			
5.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO = 210 KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC (RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DANIFICADAS)	M³	28,98	
5.2	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS (CALÇADAS DAS RESIDÊNCIAS)	M²	142,56	
5.3	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS (TAMPA DA FOSSA)	M²	3,00	
5.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ (ESTRUTURA DA CASA DE BOMBAS DA CAIXA D'ÁGUA)	M²	155,10	
5.5	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS (PISO INTERNO DA CASA DE BOMBAS E CALÇADA DA CAIXA D'ÁGUA)	M²	55,24	
5.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTA DA CASA DE BOMBAS DA CAIXA D'ÁGUA)	M²	8,92	
6.0	<b>LIMPEZA</b>			
6.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (BOTA-FORA DE MATERIAL)	M³	4,22	
6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	208,00	

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabello (Rabellio)**  
 Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-3444 - www.cartorioam.com.br  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original  
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fº  
 Selo: AV836434-60 - Data/Hora: 07/07/2014 10:42:46  
 Emitido por: ANTONIO MARCOS MENDES DE CARVALHO - ESCRIVENTE  
 FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 - FARPAM: 0,16  
 Selo: R\$ 0,60 FUNDPGE: 0,08 TOTAL: R\$4,06  
 Código de validação: 687B-34C7-00A7-8CE6 - Valide em www.seloam.com.br



MNNR	DJNR	ADNR-4

OFFICINA DE MANAUS  
 ESCRITÓRIO  
 07/07/2014  
 MP

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabello**  
 Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-3444 - www.cartorioam.com.br  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original  
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fº  
 Selo AV497289-2b - Data/Hora: 08/08/2014 10:40:25Cód 006  
 Emitido por: WANDREZA SILVA DE ABRÉU - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,09  
 Código de validação: 54C8-7687-01A6-5F32 - Valide em www.seloam.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AM20160065603**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **041298371-0**

Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Registro: **00000057-6**

**2. Contratante**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc**

CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**

**RUA HENRIQUE MARTINS**

Nº: **427**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69010010**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **69/2016**

Celebrado em: **25/10/2016**

Valor: **R\$ 1.405.503,61**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **serviço social do comércio - sesc**

CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**

**AVENIDA CONSTANTINOPLA**

Nº: **288**

Complemento:

Bairro: **ALVORADA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69046005**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **07/11/2016**

Previsão de término: **07/05/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1284 - CONCRETO USINADO	344,49	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLAS E PORTAL E ATELIER, LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO BALNEÁRIO DO SESC, SITUADA NA AV. CONSTANTINOPLA, Nº 288, BAIRRO: ALVORADA, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZOANS.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Manaus* de *novembro* de *2016*

Local

data

*Aureliano Jefferson da Silva Veiga*  
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA - CPF: 901.059.072-00

CREA Nº 21747  
Dr. José Roberto

serviço social do comércio do SESC - CNPJ: 03.965.963/0001-18

SESC/DI/AM

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AM20160065603**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

INICIAL  
INDIVIDUAL

Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 09/11/2016

Nosso Número: 8301605724

54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**Nº AM20180143311**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à  
AM20160065603

**1. Responsável Técnico**

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

RNP: **041298371-0**

Registro: **000000057-6**

**2. Contratante**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc**

**RUA HENRIQUE MARTINS**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **69/2016**

Valor: **R\$ 1.405.503,61**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**

Nº: **427**

CEP: **69010010**

Email:

Celebrado em: **19/04/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **serviço social do comércio - sesc**

**AVENIDA CONSTANTINOPLA**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **08/05/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **ALVORADA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**

Nº: **288**

CEP: **69046005**

Email:

Previsão de término: **15/06/2017**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO	344,49	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1284 - CONCRETO USINADO	344,49	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLAS E PORTAL E ATELIER, LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO BALNEÁRIO DO SESC, SITUADA NA AV. CONSTANTINOPLA, Nº 288, BAIRRO: ALVORADA, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZOAS.

Aditivo: 1º TERMO DE ADITIVO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Manaus*, *17* de *abril* de *2017*

Local

data

*Aureliano Jefferson da Silva Veiga*  
Engenheiro Civil  
AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA - CPF: 901.059.072-00

serviço social do comércio - sesc - CNPJ: 03.965.963/0001-18

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
Nº AM20180143311

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à  
AM20160065603

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/10/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**950320/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
Registro: **0412983710** RNP: **0412983710**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20160065603** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/11/2016 Baixada em: 16/10/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**  
Endereço do contratante: RUA HENRIQUE MARTINS Nº: 427  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010010  
Contrato: 69/2016 Celebrado em: 25/10/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.405.503,61 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINOPLA Nº: 288  
Complemento: Bairro: ALVORADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69046005  
Data de início: 07/11/2016 Conclusão efetiva: 07/05/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: 03.965.963/0001-18

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1284 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLAS E PORTAL E ATELIER, LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO BALNEÁRIO DO SESC, SITUADA NA AV. CONSTANTINOPLA, Nº 288, BAIRRO: ALVORADA, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZOANS.

Número da ART: **AM20180143311** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/10/2018 Baixada em: 16/10/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**  
Endereço do contratante: RUA HENRIQUE MARTINS Nº: 427  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010010  
Contrato: 69/2016 Celebrado em: 19/04/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.405.503,61 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINOPLA Nº: 288  
Complemento: Bairro: ALVORADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69046005  
Data de início: 08/05/2017 Conclusão efetiva: 15/06/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: 03.965.963/0001-18

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 344.49 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1284 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO metro quadrado;



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.

57



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**950320/2018**

Atividade concluída

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLAS E PORTAL E ATELIER, LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO BALNEÁRIO DO SESC, SITUADA NA AV. CONSTANTINOPLA, Nº 288, BAIRRO: ALVORADA, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZOANS.  
Aditivo: 1º TERMO DE ADITIVO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 950320/2018**

**26/11/2018, 16:03**

**x4zW6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x4zW6



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.

58



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32 Petrópolis, Manaus/AM CEP: 69.067-045, tendo como representante legal o Senhor **JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA** – SÓCIO, C.I. nº 0182098-2 SSP/AM, C.P.F. nº 027.708.062-20, e como responsável Técnico o Senhor **Aureliano Jefferson da Silva Veiga**, Engenheiro Civil, CREA-AM nº 21747-AM, CPF Nº 901.059.072-00, foi prestadora deste **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** da obra descrita no contrato Nº 69/2016 que se refere à **CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLA PORTAL E ATELIER LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO SESC BALNEÁRIO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – REGIONAL AMAZONAS E A EMPRESA J.P.V DA SILVA & CIA LTDA**, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

**DADOS DO CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS, localizado Rua Henrique Martins nº 427

CNPJ: 03.965.963/0001-18

Responsável Técnico da CONTRATANTE: Roberto Aguiar Dias – Eng. Civil – CREA 1767-D/PA-AP, RG 90.403 – SSP/AM, CPF: 005.429.382-00, Rua Wladimir Herzog, nº 28, Condomínio Jardim Uirapuru, Cep 69.050-440, Bairro Parque Dez de Novembro – Manaus - AM

**CONTRATO:** Nº 69/2016

**VALOR DO CONTRATO:** RS 1.405.503,61 (UM MILHÃO QUATRO CENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4Z/W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2018 e contém 16 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

Continuação do Atestado de Capacidade Técnica

**ENDEREÇO DA OBRA:** Av. Constantinopla nº 288, bairro Alvorada, CEP nº 69.046.005, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas

**PRAZO CONTRATUAL:** 07/11/2016 A 07/05/2017

**ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO Nº 01):** 08/05/2017 A 15/06/2017

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

PLANILHAS EM ANEXO.

Manaus (AM), 02 de Outubro de 2018

Verificado por:

Roberto Aguiar Dias  
CPF: 005.429.382-00  
Engenheiro Civil  
CREA nº1767-D/PA-AP  
Gerente da Secção de Obras – SESC-AM

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

ANEXO:

### PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ESCOLAS E PORTAL E ATELIER LOCALIZADA NA UNIDADE OPERACIONAL DO BALNEÁRIO DO SESC, SITUADO A AV. CONSTANTINOPLA, Nº 288, BAIRRO: ALVORADA, CIDADE DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS.		
ÓRGÃO:	Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do SESC		
LOCAL:	MANAUS/AM		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - Geral</b>		
1.1	Fornecimento e instalação de tapume de vedação, composto de chapas de madeira compensada, estruturadas por peças de pinho 3 x 3", inclusive portas com ferragens e pintura do mesmo - a ser aplicado para isolamento da área do canteiro de obras	m2	430,18
1.2	Barracão executado com paredes em chapas de madeira compensada lisa, estruturado por peças de madeira seção 3x3" em pinho ou similar, piso em cimentado liso, cobertura em telhas onduladas de fibrocimento sem amianto e torre com caixa d'água de 500 litros. Incluídos as esquadrias, instalações aparelhos e ferragens e pintura interna e externa necessárias, de acordo com normas do MT	m2	60,00
1.3	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	un	1,00
1.4	Instalação e Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão para execução das obras	un	1,00
1.5	Fornecimento e colocação de placa de identificação de obra da Empreiteira, do SESC e de todas as demais empresas envolvidas na Contratação, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho	m2	6,00
1.6	Desmobilização do canteiro de obras com desmontagem de barracão, cercas e demais elementos provisórios, restaurando os locais em sua configuração inicial	m2	550,18
2.	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>		
2.1	Administração local de obra, compreendendo engenheiro residente, mestre de obras, apontador/almojarife e vigilância	dia	180,00
2.2	Vale transporte, EPI (capacete, bota), EPC (bandeja, redes)	vb	1,00
2.3	Refeições incluindo almoço e café da manhã	dia	180,00
3.	<b>DESPESAS E ENCARGOS MENSIS - Geral</b>		
3.1	Emprego de equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços que compõem a obra, contemplando no custo o desgaste, manutenção e eventual substituição dos mesmos	mês	6,00
3.2	Emprego de equipamentos de segurança individual e coletivos, segundo normas do Ministério do Trabalho	oper/mês	6,00
3.3	Aluguel de andaimes tubulares metálicos para serviços de revestimentos, instalações e outros, montagem e desmontagem do conjunto	mês	6,00
3.4	Controle tecnológico do concreto para execução das estruturas de concreto armado	un	6,00
4.	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		

Rua Henrique Martins, 427 - Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2018 e contém 16 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

4.1	<b>Novo Acesso</b>		
4.1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	16,77
4.1.2	Demolição de calçada existente	m2	24,41
4.2	<b>Portal</b>		
4.2.1	Demolição de cobertura de telha ondulada de fibrocimento	m2	196,00
4.2.2	Demolição de concreto com utilização de martelo rompedor pneumático	m3	22,21
4.2.3	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	36,53
4.2.4	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m2	196,00
4.2.5	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m2	108,17
4.3	Retirada periódica de entulho durante todo o período de execução da obra	m3	85,74
5.	<b>PREPARO DO LOCAL</b>		
5.1	<b>Novo Acesso</b>		
5.1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores Ø até 15 cm utilizando trator sobre esteiras	m2	2.019,73
5.1.2	Raspagem mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade utilizando trator sobre esteiras	m2	2.019,73
5.1.5	Locação da obra, execução de gabarito	m2	37,45
5.1.6	Aterro apiloado manual em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M <sup>3</sup>	180,00
5.2	<b>Portal</b>		
5.2.1	Locação da obra, execução de gabarito	m2	318,34
5.2.2	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m3	124,33
5.2.3	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m3	131,12
5.2.4	Aterro apiloado manual em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m3	159,17
5.2.5	Retirada periódica de entulho durante todo o período de execução da obra	m3	99,21
5.3	Acompanhamento Topográfico com utilização de mão de obra especializada e equipamentos específicos como teodolitos, mestras e etc.	m2	355,79
6.	<b>GUARITA E MURO - Novo Acesso</b>		
6.1	<b>INFRAESTRUTURA - NOVO ACESSO</b>		
6.1.1	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M <sup>2</sup>	25,95
6.1.2	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	M <sup>2</sup>	98,81
6.1.3	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda kg de 10%) / dobra / colocação.	KG	360,20
6.1.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	1.296,00
6.1.5	Concreto preparado na obra, controle "A", seixo rolado, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	M <sup>3</sup>	16,20
6.1.6	Lançamento e adensamento manual de concreto em estruturas	M <sup>3</sup>	16,20
6.2	<b>SUPERESTRUTURA - NOVO ACESSO</b>		

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018,  
26/11/2018, 10:52  
Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

6.7.4	Porcelanato polido assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 50 x 50 cm, inclusive rejuntamento para porcelanato	m2	14,71
<b>6.8</b>	<b>Esquadrias</b>		
<b>6.8.1</b>	<b>Esquadrias de alumínio: Fornecimento e colocação de:</b>		
6.8.1.1	Janela J-02 -170x185 cm - Janela de alumínio de fixa, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
6.8.1.2	Janela J-01 - 206x150 cm - Janela de alumínio de correr, om guarnição em alumínio anodizado bronze	un	2,00
6.8.1.3	Porta P-01 - 170x250 cm - Porta de alumínio, de correr, duas folhas, uma fixa e outra móvel, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
<b>6.8.2</b>	<b>Esquadrias de madeira: Fornecimento e colocação de:</b>		
6.8.2.1	Porta P1 -70 x 210 cm - Porta de madeira chapeada interna, com batente, guarnição e ferragem	un	4,00
<b>6.8.3</b>	<b>Esquadrias de ferro: Fornecimento e colocação de:</b>		
6.8.3.1	Grade metálica em barra de ferro com molduras, para gradil e portão de correr, considerando pintura primer anticorrosiva e pintura esmalte em esquadria de ferro	m2	55,48
<b>6.9</b>	<b>Vidros</b>		
6.9.1	Vidro liso incolor de cristal na cor fumê com 6mm de espessura	m2	13,58
6.9.2	Rodapé/Soleira/Peitoril		
6.9.3	Rodapé em porcelanato altura 8 cm assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m	22,10
6.9.4	Fornecimento e colocação de Soleiras em Granito seção 15x2cm, assentes com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4	m	2,48
6.9.5	Fornecimento e colocação de Peitoris em Granito seção 18x2cm dotado de pingadeira, assentes com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4	m	5,94
<b>6.10</b>	<b>Pintura</b>		
<b>6.10.1</b>	<b>Em telhas</b>		
6.10.1.1	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	m2	23,36
<b>6.10.2</b>	<b>Em Esquadria de Madeira</b>		
6.10.2.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, com massa corrida com duas demãos	m2	3,68
<b>6.10.3</b>	<b>Em Parede</b>		
6.10.3.1	Pintura com tinta látex acrílica em parede, com duas demãos, com selador, massa corrida	m2	336,83
<b>6.11</b>	<b>Aparelhos Sanitários e Metais</b>		
6.11.1	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	1,00
6.11.2	Lavatório de louça, com coluna e acessórios	un	1,00
6.11.3	Chuveiro metalico com ducha articulada	un	1,00
6.11.4	Bancada em granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	m2	1,21
6.11.5	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un	1,00
6.11.6	Saboneteira p/ sabonete liquido suspensa fixo a parede	un	1,00
6.11.7	Porta papel higiênico em bobina	un	1,00
6.11.8	Suporte Para Papel Toalha - Inox	un	1,00
<b>6.12</b>	<b>Instalações de Ar condicionado</b>		

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
 Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
 28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

6.12.1	Ar Condicionado Split de 12.000 Btu'S - Fornecimento e Instalação, incluindo tubo de cobre, suporte para condensadores e isolamento elastomérico	un	1,00
<b>6.13</b>	<b>Instalações do Sistema de Combate a Incêndio</b>		
6.13.1	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg, com pictograma e pintura epoxi sobre piso	un	1,00
6.13.2	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros com pictograma e pintura epoxi sobre piso	un	1,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - NOVO ACESSO</b>		
6.14.1	Cabo isolado em PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C - flexível ( ref. Pirelli Ecoplus BWF flexível)	m	100,00
6.14.2	Cabo isolado em PVC seção 6 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C - flexível ( ref. Pirelli Ecoplus BWF flexível)	m	150,00
6.14.3	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 16,00 mm <sup>2</sup> - 0,6/1 KV - 90°C - flexível (ref. Pirelli Afumex)	m	50,00
6.14.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	12,00
6.14.5	Eletroduto de Pead Polietileno de alta densidade corrugado Ø 1 1/2"	m	3,00
6.14.6	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 25 mm 3/4"	m	10,00
6.14.7	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm 1"	m	4,00
6.14.8	Luminária de embutir, completa, branca com lâmpada fluorescente compacta 2 X 32W, vidro jateado, fornecimento e instalação	un	15,00
6.14.9	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 402 x 402 x 152 mm	un	15,00
6.14.10	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	3,00
6.14.11	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	2,00
6.14.12	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un	6,00
6.14.13	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	6,00
6.14.14	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	3,00
6.14.15	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	3,00
6.14.16	Disjuntor bipolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	4,00
6.14.17	Disjuntor bipolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	5,00
6.14.18	Disjuntor bipolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	1,00
6.14.19	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	un	10,00
6.14.20	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	15,00
6.14.21	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	6,00
6.14.22	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 32 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	1,00
<b>6.15</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO - NOVO ACESSO</b>		
<b>6.15.1</b>	<b>Caixa de passagem</b>		
6.15.1.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) E=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPa	un	3,00
<b>6.15.2</b>	<b>PVC soldável - Esgoto</b>		

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

6.15.2.1	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	un	6,00
6.15.2.2	Curva 45° longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	14,00
6.15.2.3	Curva 90° longa de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	4,00
6.15.2.4	Joelho 45° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	10,00
6.15.2.5	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	10,00
6.15.2.6	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	30,00
6.15.2.7	Junção simples 45 de branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100 mm	un	4,00
6.15.2.8	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 50 mm	un	4,00
6.15.2.9	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 75 x 50 mm	un	4,00
6.15.2.10	Redução excêntrica de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 75 mm	un	6,00
6.15.2.11	Redução excêntrica de pvc branco, ponta bolsa e virola, 75 x 50 mm	un	4,00
6.15.2.12	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 100 mm	m	244,00
6.15.2.13	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 50mm	m	2,00
6.15.2.14	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 75 mm	m	12,00
6.15.2.15	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta e bolsa soldavel, 40 mm	m	24,00
<b>6.15.3</b>	<b>PVC acessórios</b>		
6.15.3.1	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	un	2,00
6.15.3.2	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	un	2,00
<b>6.15.4</b>	<b>PVC Esgoto - Ventilação</b>		
6.15.4.1	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	6,00
6.15.4.2	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	6,00
6.15.4.3	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	20,00
6.15.4.4	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	8,00
6.15.4.5	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	2,00
6.15.4.6	Junção simples 45 de branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100 mm	un	2,00
6.15.4.7	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 50 mm	un	4,00
6.15.4.8	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 75 mm	m	8,00
6.15.4.9	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 50mm	m	6,00
6.15.4.10	Tê 90° de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	4,00
6.15.4.11	Tê 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	2,00
6.15.4.12	Tê 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	2,00
<b>6.16</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - NOVO ACESSO</b>		
<b>6.16.1</b>	<b>PVC - Misto Soldável</b>		
6.16.1.1	Joelho 90° soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2"	un	8,00
6.16.1.2	Luva soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 3/4	un	5,00
<b>6.16.2</b>	<b>PVC - Rígido Soldável</b>		
6.16.2.1	Adaptador soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	1,00
6.16.2.2	Adaptador soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	un	7,00
6.16.2.3	Adaptador soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 32 mm x 1"	un	4,00

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

6.16.2.4	Joelho 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	16,00
6.16.2.5	Joelho 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	3,00
6.16.2.6	Tubo de PVC soldável Ø 25 mm	m	116,00
6.16.2.7	Tubo de PVC soldável Ø 32 mm	m	45,20
6.16.2.8	Tê 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	9,00
6.16.2.9	Tê 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	2,00
<b>6.16.3</b>	<b>PVC - Soldável Azul com Bucha de Latão</b>		
6.16.3.1	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	5,00
6.16.3.2	Tê 90° soldável de PVC azul com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	1,00
<b>6.16.4</b>	<b>Metais</b>		
6.16.4.1	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	un	2,00
6.16.4.2	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm (1")	un	1,00
6.16.4.3	Registro de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	1,00
<b>6.16.5</b>	<b>Caixa de Passagem</b>		
6.16.5.1	Caixa de passagem em alvenaria com tampa metálica 60x40x40 cm	un	3,00
6.16.5.2	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m3	2,41
6.16.5.3	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m3	2,41
<b>7.</b>	<b>URBANIZAÇÃO - Novo Acesso</b>		
<b>7.1</b>	<b>Pavimentação externa</b>		
7.1.1	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck 15 MPa, controle tipo "C"	m	681,95
7.1.2	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	m	681,95
7.1.3	Passeio em concreto 12 MPa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m2	736,06
7.1.4	Pavimentação de concreto armado fck = 25 MPa, e = 12 cm, sobre lastro de brita graduada e = 10 cm (pista)	m2	1.513,32
7.1.5	Piso de concreto armado com seixo, tela de aço ca-60, e=10 cm (estacionamento)	m2	582,06
<b>7.2</b>	<b>Pinturas e Demarcações</b>		
7.2.1	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha	m	215,00
7.2.2	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m2	736,06
<b>8.</b>	<b>FECHAMENTO PERIMÉTRICO - Novo Acesso</b>		
8.1	Alambrado de fechamento com mureta em alvenaria, altura de alvenaria h=0,50m e alambrado h=1,50m, incluindo fundação, revestimento e pintura	m	543,13
<b>9.</b>	<b>PAISAGISMO - Novo Acesso</b>		
9.1	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm - Fornecimento e aplicação	m2	197,15
<b>10</b>	<b>INFRAESTRUTURA - Portal</b>		
10.1	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	m2	58,10
10.2	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m2	166,60

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4z/M6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

10.3.	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda kg de 10%) / dobra / colocação.	kg	188,00
10.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5Mm(1/2) -fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.143,00
10.5	Concreto preparado na obra, controle "A", seixo rolado, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	m3	20,57
10.6	Lançamento e adensamento manual de concreto em estruturas	m3	20,57
<b>11.</b>	<b>SUPERESTRUTURA - Portal</b>		
11.1	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada resinada e=12mm, 3 aproveitamentos	m2	809,32
11.2	Fabricação de escoramento em madeira para lajes de edificação, com pontaletes	m2	156,78
11.3	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (c/perda kg de 10%) / dobra / colocação.	kg	517,00
11.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5Mm(1/2) -fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	3.959,00
11.5	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm, inclusive lançamento e adensamento	m3	48,83
<b>12.</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS - Portal</b>		
12.1	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, assentados com argamassa de cimento e areia 1:3	m	124,15
12.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10X20X20 cm, assentados com argamassa cimento/areia 1:10 com preparo manual, esp. parede = 10 cm, com juntas de 12 mm, considerando 8% de perdas nos tijolos, sem perdas de argamassa	m2	510,35
12.3	Verga reta moldada no local com forma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck = 20 MPa	m3	0,64
12.4	Divisória sanitária de mármore e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m2	8,74
<b>13.</b>	<b>COBERTURA - Portal</b>		
<b>13.1</b>	<b>Cobertura Atelier</b>		
13.1.1	Estrutura metálica em aço estrutural para cobertura em telha cerâmica romana	kg	1.452,00
13.1.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m2	179,33
13.1.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	34,52
<b>13.2</b>	<b>Cobertura Guarita e Portal</b>		
13.2.1	Estrutura metálica em aço estrutural para cobertura em policarbonado alveolar	kg	1.062,00
13.2.2	Cobertura em policarbonado alveolar	m2	58,24
13.2.3	Estrutura metálica em aço estrutural para cobertura em telha TRAPEZIODAL ANTI TÉRMICA	KG	3.365,38
13.2.4	Cobertura em TELHA TRAPEZOIDAL ANTI TÉRMICA	M <sup>2</sup>	196,30
13.2.5	CONFECÇÃO DE CALHA	M	28,50
13.2.6	CONFECÇÃO DE RUFO	M	42,35
<b>14.</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO - Portal</b>		
14.1	Impermeabilização de baldrame com cimento modificado com polímero - 2 demãos	m2	73,99

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

#

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

14.2	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	m2	179,33
14.3	Regularização de superfície para impermeabilização, com arg. de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm	m2	101,09
14.4	Impermeabilização de parede/piso com manta asfáltica à base de polímeros especiais, armados com estruturante de filamentos contínuos de poliéster, espessura da manta: 4mm - VIAPOL LAJE POLIÉSTER	m2	101,09
14.5	Proteção mecânica de superfície sujeita a pouco trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:7, e=3 mm	m2	101,09
<b>15.</b>	<b>REVESTIMENTOS - Portal</b>		
15.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m2	1.334,91
15.2	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm	m2	60,06
15.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	m2	1.243,44
15.4	Reboco em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	m2	60,06
15.5	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	m2	107,66
15.6	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento com argamassa pré-fabricada na cor branca, espessura de 2mm	m2	107,66
<b>16.</b>	<b>FORROS - Portal / ATELIER</b>		
16.1	Forno de gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m espessura: 12,5 mm	m2	206,90
<b>17.</b>	<b>PISOS - Portal</b>		
17.1	Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado espessura 8 cm	m2	173,45
17.2	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	m2	173,45
17.3	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm, inclusive rejuntamento	m2	19,61
17.4	Porcelanato polido assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 50 x 50 cm, inclusive rejuntamento para porcelanato	m2	153,85
<b>18.</b>	<b>ESQUADRIAS - Portal</b>		
<b>18.1</b>	<b>Esquadrias de alumínio: Fornecimento e colocação de:</b>		
18.1.1	Janela J-01 - 110 x 207 cm - Janela de alumínio de fixa, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
18.1.2	Janela J-02 - 215 x 121 cm - Janela de alumínio de correr, com guarnição em alumínio anodizado bronze, com bandeira sob porta de 81cm em vidros	un	2,00
18.1.3	Janela J-03 - 193 x 207cm - Janela de alumínio maxim-ar, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
18.1.4	Janela J-04 - 240 x 151cm - Janela de alumínio maxim-ar, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	4,00
18.1.5	Janela J-05 - 140 x 151cm - Janela de alumínio maxim-ar, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	4,00

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
 Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
 28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4z/M6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

18.1.6	Janela J-06 - 140 x 61cm - Janela de alumínio basculante, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
18.1.7	Janela J-07 - 80 x 61cm - Janela de alumínio basculante, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
18.1.8	Janela J-08 - 80 x 61cm - Janela de alumínio basculante, com guarnição em alumínio anodizado bronze	un	1,00
18.1.9	Porta P-01 - 140 x 221 cm - Porta de alumínio, de correr, duas folhas, uma fixa e outra móvel, com guarnição em alumínio anodizado bronze, com bandeira sob porta de 81cm em vidros	un	2,00
18.2	<b>Esquadrias de madeira: Fornecimento e colocação de:</b>		
18.2.1	Porta de compensado 0,60 x 1,80 m, interna, para sanitário e vestiário, com batente e ferragens	un	2,00
18.2.2	Porta P2 - 80 x 250 cm - Porta de madeira almofadada 0,80 x 2,50 m, externa, com batente, guarnição e ferragem,	un	1,00
18.2.3	Porta P2A - 80 x 210 cm - Porta de madeira chapeada interna, com batente, guarnição e ferragem	un	3,00
18.2.4	Porta P3 - 90 x 210 cm - Porta de madeira chapeada interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00
18.2.5	Porta P4 - 70 x 210 cm - Porta de madeira chapeada interna, com batente, guarnição e ferragem	un	4,00
18.2.6	Porta P6 - 140 x 210 cm - Porta de madeira chapeada interna, duas folhas, com batente, guarnição e ferragem	un	2,00
18.2.7	Porta P5 - 190 x 250 cm duas folhas - Porta de madeira com bandeira com vidro, ferragem e guarnições em madeira de lei para pintura esmalte sintético	un	1,00
19.	<b>VIDROS E ESPELHOS - Portal</b>		
19.1	<b>Vidros e similares - Fornecimento e colocação de:</b>		
19.1.1	Vidro liso incolor de cristal na cor fumê com 6mm de espessura	m2	43,28
19.1.2	Espelho de cristal 4mm de espessura sobre compensado naval, sem bordas, fixado por parafusos cromados	m2	3,60
20.	<b>RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL - Portal</b>		
20.1	Rodapé em porcelanato altura 8 cm assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m	17,85
20.2	Fornecimento e colocação de Soleiras em Granito seção 15x2cm, assentes com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4	m	36,29
20.3	Fornecimento e colocação de Peitoris em Granito seção 18x2cm dotado de pingadeira, assentes com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4	m	27,01
21.	<b>PINTURA - Portal / ATELIER</b>		
2.1	<b>EM ESTRUTURA METÁLICA</b>		
2.1.1	Pintura com tinta esmalte sintético em estrutura de cobertura, incluindo proteção com duas demãos.	M²	433,57
21.2	<b>Em telhas</b>		
21.2.1	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	m2	179,33
21.3	<b>Em Esquadria de Madeira</b>		
21.3.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, com massa corrida com duas demãos	m2	149,70
21.4	<b>Em Parede</b>		

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

21.4.1	Revestimento texturizado tipo grafiato de alta camada, aplicado com desempenadeira com pintura em tinta látex acrílica e selador	m2	94,73
21.4.2	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com rolo, tipo ornato com tons de Péróla e Areia.	m2	820,06
21.4.3	Pintura com tinta látex acrílica em parede, com duas demãos, com selador, massa corrida - Suviniil F112 ou similar	m2	312,47
21.4.4	Pintura com tinta látex acrílica em teto, com duas demãos, com selador, massa corrida - Branco neve	m2	266,96
<b>22.</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS - Portal</b>		
22.1	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	un	1,00
22.2	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	3,00
22.3	Lavatório de louça com coluna suspensa, para pessoas portadoras de necessidades especiais	un	1,00
22.4	Lavatório de louça, com coluna e acessórios	un	1,00
22.5	Mictório de louça com acessórios	un	1,00
22.6	Chuveiro metálico com ducha articulada	un	1,00
22.7	Bancada em granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	m2	2,60
22.8	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un	4,00
22.9	Saboneteira p/ sabonete líquido suspensa fixo a parede	un	4,00
22.10	Porta papel higiênico em bobina	un	4,00
22.11	Suporte Para Papel Toalha - Inox	un	4,00
<b>23.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Portal</b>		
<b>23.1</b>	<b>PVC - Misto Soldável</b>		
23.1.1	Joelho 90° soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2"	un	4,00
23.1.2	Luva soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 3/4	un	1,00
<b>23.2</b>	<b>PVC - Rígido Soldável</b>		
23.2.1	Adaptador soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	1,00
23.2.2	Adaptador soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	un	5,00
23.2.3	Adaptador soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 32 mm x 1"	un	2,00
23.2.4	Joelho 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	11,00
23.2.5	Joelho 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	1,00
23.2.6	Tubo de PVC soldável Ø 25 mm	m	26,26
23.2.7	Tubo de PVC soldável Ø 32 mm	m	37,54
23.2.8	Tê 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	6,00
23.2.9	Tê 90° de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	2,00
<b>23.3</b>	<b>PVC - Soldável Azul com Bucha de Latão</b>		
23.3.1	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	5,00
23.3.2	Tê 90° soldável de PVC azul com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	1,00
<b>23.4</b>	<b>Metais</b>		
23.4.1	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	un	2,00

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

23.4.2	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm (1")	un	1,00
23.4.8	Registro de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	1,00
<b>23.5</b>	<b>Caixa de Passagem</b>		
23.5.1	Caixa de passagem em alvenaria com tampa metálica 60x40x40 cm	un	3,00
23.5.2	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m3	2,41
23.5.3	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m3	2,41
<b>24.</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO - Portal</b>		
<b>24.1.</b>	<b>Caixa de passagem</b>		
24.1.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) E=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPa	un	4,00
<b>24.2</b>	<b>PVC soldável - Esgoto</b>		
24.2.1	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	un	1,00
24.2.2	Curva 45° longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
24.2.3	Curva 90° longa de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	5,00
24.2.4	Joelho 45° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	3,00
24.2.5	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	5,00
24.2.6	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00
24.2.7	Junção simples 45 de branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100 mm	un	1,00
24.2.8	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 50 mm	un	2,00
24.2.9	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 75 x 50 mm	un	2,00
24.2.10	Redução excêntrica de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 75 mm	un	1,00
24.2.11	Redução excêntrica de pvc branco, ponta bolsa e virola, 75 x 50 mm	un	1,00
24.2.12	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 100 mm	m	39,00
24.2.13	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 50mm	m	9,00
24.2.14	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 75 mm	m	3,00
24.2.15	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta e bolsa soldavel, 40 mm	m	6,00
<b>24.3</b>	<b>PVC acessórios</b>		
24.3.1	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00
24.3.2	Raio de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	un	1,00
<b>24.4</b>	<b>PVC Esgoto - Ventilação</b>		
24.4.1	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,00
24.4.2	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	1,00
24.4.3	Joelho 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	1,00
24.4.4	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,00
24.4.5	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	3,00
24.4.6	Junção simples 45 de branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100 mm	un	1,00
24.4.7	Junção simples 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 50 mm	un	1,00
24.4.8	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 75 mm	m	3,00
24.4.9	Tubo de pvc branco, sem conexoes, ponta bolsa e virola, 50mm	m	3,00

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52  
Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

24.4.10	Tê 90° de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	1,00
24.4.11	Tê 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	2,00
24.4.12	Tê 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	2,00
<b>24.5</b>	<b>Fossas sépticas e sumidouros</b>		
24.5.1	Fossa Séptica em Alvenaria de 1 vez 1,30 x 2,60 m h=1,80 m, com tampa de fofo	un	1,00
24.5.2	Sumidouro com tampa de concreto e fundo para sumidouro com brita 3 Ø 1,5 m, com tampa fofo	un	1,00
<b>25.</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Portal</b>		
25.1	Cordoalha de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm <sup>2</sup>	m	97,64
25.2	Haste Copperweld para aterramento (comprimento: 2,438 m / bitola: 3/4 ")	un	12,00
25.3	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 70 x 70 x 60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1.4) E=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto	un	4,00
25.4	Solda exotérmica tipo HCL 5/8" 50	un	33,00
25.5	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m <sup>3</sup>	29,70
25.6	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m <sup>3</sup>	29,70
<b>26.</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - Portal / ATELIER</b>		
26.1	Ar Condicionado Split de 12.000 Btu'S - Fornecimento e Instalação, incluindo tubo de cobre, suporte para condensadores e isolamento elastomérico	un	3,00
26.2	Ar Condicionado Split de 18.000 Btu'S - Fornecimento e Instalação, incluindo tubo de cobre, suporte para condensadores e isolamento elastomérico	un	4,00
<b>27.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Portal / ATELIER</b>		
<b>27.1</b>	<b>Cabo Unipolar (Cobre)</b>		
27.1.2	Cabo isolado em PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C - flexível ( ref. Pirelli Ecoplus BWF flexível)	m	310,50
27.1.3	Cabo isolado em PVC seção 6 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C - flexível ( ref. Pirelli Ecoplus BWF flexível)	m	36,50
27.1.4	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 16,00 mm <sup>2</sup> - 0,6/1 KV - 90°C - flexível (ref. Pirelli Afumex)	m	68,30
<b>27.2</b>	<b>Eletroduto PVC flexível</b>		
<b>27.2.1</b>	<b>ELETRICALHA COM ACESSÓRIOS</b>	<b>M</b>	<b>80,10</b>
27.2.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	278,50
27.2.3	Eletroduto de Pead Polietileno de alta densidade corrugado Ø 1 1/2"	m	19,80
<b>27.3</b>	<b>Eletroduto PVC Roscável</b>		
27.3.1	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 25 mm 3/4"	m	2,00
27.3.2	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm 1"	m	1,00
27.3.3	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 40 mm 1 1/2"	m	2,00
27.3.4	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 60 mm 2"	m	1,00
27.3.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 75 mm 2 1/2"	m	1,00
27.3.6	Luminária de embutir, completa, branca com lâmpada fluorescente compacta 2 X 32W, vidro jateado, fornecimento e instalação	un	46,00
27.3.7	Refletor 100/150W externo para lâmpada halógena palito 100 W com sensor - fornecimento e instalação	un	11,00

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

27.5	<b>Caixa de passagem - embutido (ref. Brum ou similar)</b>		
27.5.1	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 402 x 402 x 152 mm	un	1,00
27.5.2	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 502 x 502 x 152 mm	un	2,00
27.6.	<b>Dispositivo Elétrico - embutido</b>		
27.6.1	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, com placa - fornecimento e instalação	un	9,00
27.6.2	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	5,00
27.6.3	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un	36,00
27.6.4	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	7,00
27.7	<b>Dispositivos de Proteção</b>		
27.7.1	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	6,00
27.7.2	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	4,00
27.7.3	Disjuntor bipolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	1,00
27.7.4	Disjuntor bipolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	8,00
27.7.5	Disjuntor bipolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	1,00
27.7.6	Disjuntor tripolar termomagnético de 63 A em quadro de distribuição	un	2,00
27.7.7	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) 175V - 8KA, ref. Siemens ou similar	un	4,00
27.8	<b>Acessórios para eletroduto</b>		
27.8.1	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	un	57,00
27.8.2	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	57,00
27.8.3	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	1,00
27.8.4	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	un	1,00
27.8.5	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 60 mm 2"	un	3,00
27.8.6	Tampão em chapa de aço galvanizado 4"	un	4,00
27.8.7	Entrada de serviço e quadro de medição de embutir com caixa polifásica e disjuntor, LVP de 10 a 47 kW (CEMIG)	un	1,00
27.8.8	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 32 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	1,00
27.8.9	Quadro De Distribuicao De Energia Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Porta, Para 12 Disjuntores Termomagneticos Monopola	un	1,00
28.	<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONIA/REDE DE DADOS - Portal / ATELIER</b>		
28.1	Cabo Telefonico CCI-50 5 Pares (Uso Interno) - fornecimento e Instalação	m	101,41
28.2	Eletroduto pvc rígido rosquavel 20 mm (3/4") inclusive conexões (Instalação e fornecimento)	m	22,75
28.3	Eletroduto pvc rígido rosquavel 25 mm (1") inclusive conexões (Instalação e fornecimento)	m	39,57
28.4	Caixa De Passagem Para Telefone 10X10X5Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalação	un	4,00
28.5	Tomada c/ 01 Módulo RJ-45, Caixa 4"x2"	un	5,00
28.6	Tomada Para Telefone de 4 Polos Padrao Telebras - Fornecimento E Instalação	un	5,00

Rua Henrique Martins, 427 - Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
28/11/2018, 10:52  
Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2018 e contém 16 folhas





Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

28.7	Caixa Enterrada Para Instalacoes Telefonicas Tipo 0,40X0,40X0,20 m Em Blocos De Concreto Estrutural	un	2,00
28.8	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.2, 20X20X12Cm Em Chapa Metalica	un	1,00
28.9	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m3	0,72
28.10	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m3	0,94
<b>29.</b>	<b>INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - Portal</b>		
29.1	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg, com pictograma e pintura epoxi sobre piso	un	4,00
29.2	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros com pictograma e pintura epoxi sobre piso	un	1,00
<b>30.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - Portal / ATELIER</b>		
30.1	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local concreto fck 15 Mpa	m	101,51
30.2	Calçada em concreto 12 MPa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m2	112,01
30.3	Mastro p/ bandeiras 03 (três) unidades em fogo pintado, incluindo bases de concreto, pintura esmalte com fundo selador, e pintura texturizada em base de concreto	und	1,00
30.4	Muro padrão de alvenaria, pilares e cintas de concreto h=2,00m, incluindo chapisco, reboco e pintura texturizada	m	12,56
30.5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M²	126,25
30.6	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M³	42,30
<b>32.</b>	<b>LIMPEZA - Geral</b>		
32.1	Limpeza geral de todos os elementos que compõem a obra, em todos os compartimentos envolvidos pela mesma, procedendo-se ainda a verificação de funcionamento dos equipamentos instalados	m2	3.018,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950320/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950320/2018  
 28/11/2018, 10:52

Chave de Impressão: x4zW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 16 folhas

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
 Contato: 2126 9592 / 2126 9527



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:52.

79



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº AM20170098456

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

INICIAL  
 INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 041298371-0  
 Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP** Registro: 000000057-6

**2. Contratante**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: 03.965.963/0001-18  
**RUA HENRIQUE MARTINS** Nº: 427  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69010010**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: Email:  
 Contrato: **47/2017** Celebrado em: **17/08/2017**  
 Valor: **R\$ 2.542.438,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: 03.965.963/0001-18  
**ESTRADA AM -070, KM 79 RAMAL DO AEROPORTO** Nº: SN  
 Complemento: Bairro: **RAMAL DO AEROPORTO**  
 Cidade: **MANACAPURU** UF: **AM** CEP: **06900000**  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de início: **01/09/2017** Previsão de término: **01/05/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO	4.450,55	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE MURO EM PLACAS DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO NOS LOTES DO HOTEL SESC MANACAPURÚ.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*[Assinatura]* de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*  
 Local data

*Aureliano Jefferson da Silva Veiga*  
**Engenheiro Civil**  
 AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA - CPF: 901.059.072-00  
**CREA Nº 21747**  
*Dr. José Roberto Tadros*  
 Presidente do Conselho CREA/AM  
 serviço social do comércio - sesc / CNPJ: 03.965.963/0001-18  
**CEP 17121-000**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 214,82** Pago em: **20/09/2017** Nosso Número: **8302154322**

SESC/AM  
 Doc. N.º.....

75



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

**950747/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AURELIANO JEFFERSON DA SILVA VEIGA**  
Registro: **0412983710** RNP: **0412983710**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20170098456** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2017** Baixada em: **05/11/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J. P. V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**  
Endereço do contratante: **RUA HENRIQUE MARTINS** Nº: **427**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69010010**  
Contrato: **47/2017** Celebrado em: **17/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.542.438,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AM -070, KM 79 RAMAL DO AEROPORTO**

Complemento: Bairro: **RAMAL DO AEROPORTO** Nº: **SN**  
Cidade: **MANACAPURU** UF: **AM** CEP: **06900000**

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **01/05/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **serviço social do comércio - sesc** CPF/CNPJ: **03.965.963/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 4450.55 metro;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE MURO EM PLACAS DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO NOS LOTES DO HOTEL SESC MANACAPURÚ.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 950747/2018**  
**26/11/2018, 16:10**  
**ZDD8Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZDD8Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 28/11/2018, às 10:46.



Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 01.519.572/0001-44, estabelecida à Rua Chiquinha Gonzaga, nº 32 Petrópolis, Manaus/AM CEP: 69.067-045, tendo como representante legal o Senhor **JOSÉ PAIXÃO VEIGA DA SILVA – SÓCIO**, C.I. nº 0182098-2 SSP/AM, C.P.F. nº 027.708.062-20, e como responsável Técnico o Senhor **Aureliano Jefferson da Silva Veiga**, Engenheiro Civil, CREA-AM nº 21747-AM, CPF Nº 901.059.072-00, foi prestadora deste **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** da obra descrita no contrato Nº 47/2017 que se refere à **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NOS LOTES DO HOTEL SESC MANACAPURU**, tendo demonstrado Capacidade Técnica na realização dos serviços, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

**DADOS DO CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS, localizado Rua Henrique Martins nº 427

CNPJ: 03.965.963/0001-18

Responsável Técnico da CONTRATANTE: Roberto Aguiar Dias – Eng. Civil – CREA 1767-D/PA-AP, RG 90.403 – SSP/AM, CPF: 005.429.382-00, Rua Wladimir Herzog, nº 28, Condomínio Jardim Uirapuru, Cep 69.050-440, Bairro Parque Dez de Novembro – Manaus - AM

**CONTRATO:** Nº 47/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.542.438,87 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATRO CENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
 Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950747/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950747/2018  
 28/11/2018, 10:46

Chave de Impressão: ZDD8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 4 folhas





Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

Continuação do Atestado de Capacidade Técnica

**ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA AM – 070, KM 79 RAMAL DO AEROPORTO,  
S/N, MUNICÍPIO DE MANACAPURÚ, ESTADAO DO AMAZONAS**  
**PRAZO CONTRATUAL: INÍCIO 01/09/2017 A 01/05/2018**

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

PLANILHAS EM ANEXO.

Manaus (AM), 04 de Outubro de 2018

Verificado por:

Roberto Aguiar Dias  
CPF: 005.429.382-00  
Engenheiro Civil  
CREA nº1767-D/PA-AP  
Gerente da Secção de Obras – SESC-AM

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950747/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950747/2018  
28/11/2018, 10:46  
Chave de Impressão: ZDD&Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 4 folhas



78



Serviço Social do Comércio  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS

## ANEXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DE LOTES DE TERRENO DO SESC-AM EM MUROS EM PLACAS DE CONCRETO E MOURÕES COM ARAME FARPADO, SITUADO ESTRADA MANOEL URBANO, KM 79, RAMAL DO AEROPORTO, CIDADE DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS.

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	AVANÇO FÍSICO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD*
<b>1</b> SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				
1.1	N	Administração Local da Obra incluindo Engenheiro Residente, Vigilante, Mestre de obra	DD	240,00
1.2	N	Mobilização e desmobilização de material equipamento e pessoal para o município	DD	24,00
1.3	N	Regularização e registro da obra	VB	1,00
1.4	N	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP.CARGA/DESCARGA	MÉS	8,00
1.5	N	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.6	N	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.7	N	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	20,00
1.8	N	LOCACAO E NIVELAMENTO DE MURO COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	5.390,66
1.9	N	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS FAIXA DE 5 METROS	M	5.390,66
1.10	N	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DA OBRA	TKM	3.146,02
<b>2</b> MURO COM PLACAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO				
<b>2.1</b> ESTACAS D=25cm				
2.1.1	N	ESCAVACAO MANUAL DE ESTACAS D=25CM	M	4.450,55
2.1.2	S	AÇO CA 60B 4.2mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	1.617,87
2.1.3	S	AÇO CA 50A 10.0mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	18.316,02
2.1.4	S	CONCRETO 20MPA incluindo lançamento e adensamento	M3	218,47
<b>2.2</b> CINTAS CONCRETO ARMADO				
2.2.1	N	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	555,64
2.2.2	S	CONCRETO MAGRO 5cm incluindo lançamento e adensamento	M3	61,06
2.2.3	N	FORMA CINTAS	M2	2.171,00
2.2.4	S	AÇO CA 60B 5.0mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	6.015,24
2.2.5	S	AÇO CA 50A 10.0mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	13.121,12
2.2.6	S	CONCRETO 20MPA incluindo lançamento e adensamento	M3	366,36
<b>2.3</b> BLOCOS TIPOS 01, 02, 03, 04				
2.3.1	N	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	210,50
2.3.2	S	CONCRETO MAGRO 5cm incluindo lançamento e adensamento	M3	17,36

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950747/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950747/2018  
28/11/2018, 10:46

Chave de Impressão: ZDD8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 4 folhas





Serviço Social do Comércio  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

2.3.3	N	FORMA	M2	1.420,12
2.3.4	S	AÇO CA 50B 6.3mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	7.404,53
2.3.5	S	AÇO CA 50B 8.0mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	6.832,12
2.3.6	S	AÇO CA 50A 10.0mm incluindo corte e dobra e colocação	KG	260,68
2.3.7	S	CONCRETO 20MPA incluindo lançamento e adensamento	M3	144,56
<b>2.4</b>		<b>MOURÃO H CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO</b>		
2.4.1	N	MOURÃO FORMA	M2	2.907,80
2.4.2	S	AÇO 2N5 Ø 10 C=270 incluindo corte e dobra e colocação	KG	7.315,40
2.4.3	S	Concreto 20MPA incluindo lançamento e adensamento	M3	54,25
2.4.4	S	Instalação de mourão H armado pré moldado	UND.	2.171
<b>2.5</b>		<b>PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO</b>		
2.5.1	N	FORMA placa de concreto	M2	13.069,42
2.5.2	S	Telas Q61, malha 15x15, fio 3.4mm	KG	20.848,11
2.5.3	S	CONCRETO 20MPA incluindo lançamento e adensamento	M3	868,40
2.5.4	S	Instalação e acabamento placa de concreto armado pré moldado	UND.	10.855
<b>3</b>		<b>MURO COM MOURÃO COM FUROS E ARAME FARPADO SOBRE BLOCOS</b>		
<b>3.1</b>		<b>ESTACAS E BLOCOS</b>		
3.1.1	N	ESCAVACAO MANUAL DE ESTACAS D=25CM	M	345,11
3.1.2	N	ESCAVACAO MANUAL BLOCOS	M3	42,62
3.1.3	S	CONCRETO MAGRO 5cm incluindo lançamento e adensamento	M3	4,31
3.1.4	N	FORMA	M2	227,77
3.1.5	S	AÇO CA 50A 6.3mm BLOCO incluindo corte e dobra e colocação	KG	950,90
3.1.6	S	AÇO CA 50A 8.0mm BLOCO + ESTACA incluindo corte e dobra e colocação	KG	1.591,69
3.1.7	S	AÇO CA 60B 4.2mm ESTACA incluindo corte e dobra e colocação	KG	107,17
3.1.8	S	CONCRETO 20MPA BLOCO + ESTACA incluindo lançamento e adensamento	M3	44,85
<b>3.2</b>		<b>MOURÕES RETANGULARES COM ARAME FARPADO</b>		
3.2.1	S	Instalação dos mourões com 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	849,58
<b>4</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
4.1	N	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.476,65
4.2	N	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	808,60
4.3	N	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS. COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M3	808,60

Rua Henrique Martins, 427 – Centro.  
 Contato: 2126 9592 / 2126 9527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950747/2018, emitida em 26/11/2018



Certidão nº 950747/2018  
 28/11/2018, 10:46  
 Chave de Impressão: ZDD8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 28/11/2018, às 10:46.